



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8322261-1

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CLARICE FARIAS GRUMICHE RIGO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2517339635

Registro: 156064-4-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA
Endereço: AVENIDA PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL

CPF/CNPJ: 04.220.662/0001-28
Nº: 199

Complemento:

Bairro: SAO PEDRO

Cidade: NAVEGANTES

UF: SC

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 6.000,00

Honorários:

Ação Institucional:

CEP: 88370-053

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA
Endereço: AVENIDA PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL

CPF/CNPJ: 04.220.662/0001-28
Nº: 199

Complemento:

Bairro: SAO PEDRO

Cidade: NAVEGANTES

UF: SC

Data de Início: 14/06/2022

Data de Término: 14/06/2023

Coordenadas Geográficas:

CEP: 88370-053

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto **de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico**

Dimensão do Trabalho: 6.468,29 Metro(s) Quadrado(s)

Laudos **Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade**

Dimensão do Trabalho: 6.468,29 Metro(s) Quadrado(s)

Elaboração **Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação**

Dimensão do Trabalho: 6.468,29 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e Laudo da rota de Fuga de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudo e levantamento para Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade para 6.468,29 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 14/06/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 24/06/2022 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CLARICE FARIAS
GRUMICHE
RIGO:07789578960

Assinado de forma digital por
CLARICE FARIAS GRUMICHE
RIGO:07789578960
Dados: 2022.06.14 14:35:50 -03'00'

NAVEGANTES - SC, 14 de Junho de 2022

CLARICE FARIAS GRUMICHE RIGO

077.895.789-60

Contratante: SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA

04.220.662/0001-28



PLANO DE EMERGÊNCIA

SINERGIA SISTEMA DE ENSINO

ENDEREÇO: Prefº Cirino Adolfo Cabral, nº 199, Centro, Navegantes/SC.

1. Descrição da planta

1.1. Localização: urbana.

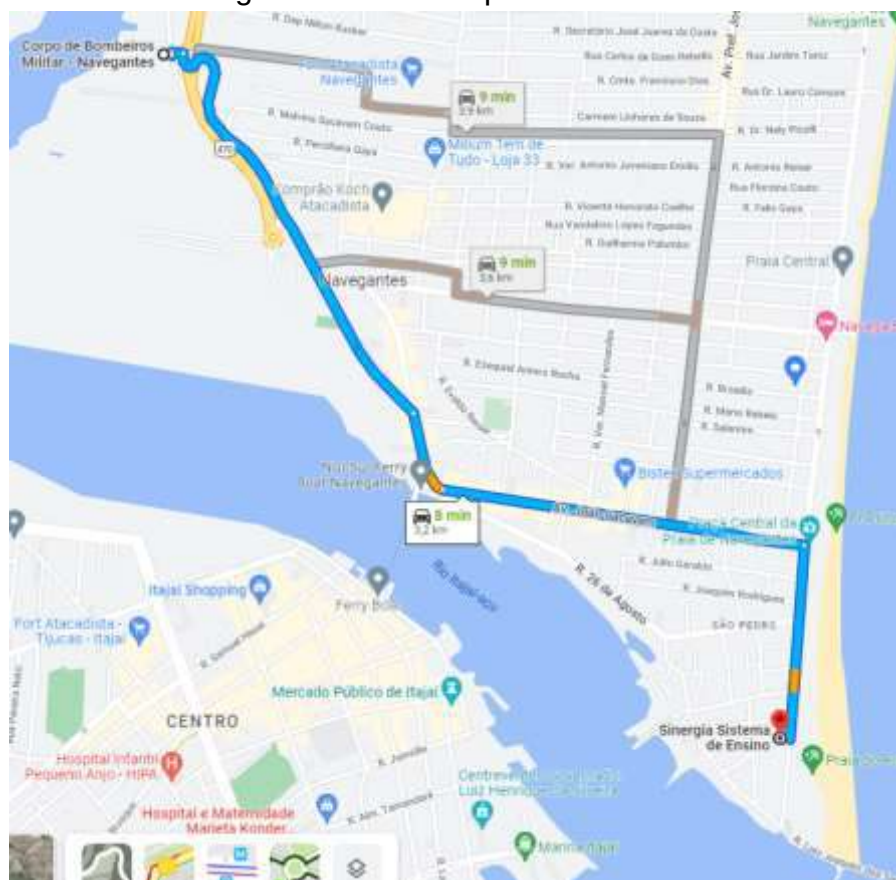
- Descrição da obra: SINERGIA
 - Empresa contratante: SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA
 - CNPJ: 04.220.662/0001-28
 - Endereço da obra: Prefº Cirino Adolfo Cabral, nº 199, Centro, Navegantes/SC.
 - Área total construída: 6.468,29m²
 - Responsável técnico: Eng.ª Civil: Clarice F. Grumiché Rigo
 - CREA: 156064-4
 - ESTADO: Existente
 - OCUPAÇÃO: Escolar Geral
 - RISCO: Leve
 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO: 8,00m
-
- — Característica da vizinhança: Concentração de edificações residenciais.
 - — Distância do Corpo de Bombeiros Militar: 3,2 Km.

Meios de ajuda externa: Corpo de Bombeiros Militar – Navegantes R. Itajai, 145 - São Domingos, Navegantes - SC, 88370-513 (FONE: 193).

- O acesso do Corpo de Bombeiros Militar até o edifício a ser construído, pode ser feito através da seguinte rota:

Siga na direção norte na R. Itajai 9 m, vire à direita em direção à Rua Anibal Gaya 33 m, Na rotatória, pegue a 2ª saída para a Rua Anibal Gaya em direção a Centro/Ferry Boat, passe pelo posto de gasolina (à esquerda, em 1,3 km), rua Anibal Gaya faz uma curva suave à direita e se torna Av. Santos Dumont 250 m, continue para Av. João Sacavem Vire à direita na Av. Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 - São Pedro, Navegantes - SC, 88370-053.

Figura 02- Rota corpo de bombeiro



Fonte: GOOGLE MAPS

1.2. **Construção:** MISTO

1.3. **Características da edificação:** Edifício Escolar de ensino médio e superior com área a ser construída de 6.468,29m², contém de 8 blocos destes sendo, o Bloco A o administrativo no térreo e a biblioteca no pavimento superior, Bloco B e C salas de aula no pavimento térreo e superior, Bloco D Ginásio e refeitório, Bloco E salas de aula no pavimento térreo e superior, Bloco F depósito, Bloco G, estacionamento coberto, e o Bloco H laboratórios técnicos

1.4. **Ocupação:** Segundo a NSCI e normas do corpo de bombeiros de Santa Catarina o afastamento do condomínio e áreas ocupadas estão em área residencial. II - RISCO LEVE;

1.5. **População:**

— Fixa do imóvel: 135 pessoas FUNCIONÁRIOS.

— Flutuante:

Período matutino: 324 pessoas ALUNOS.

Período vespertino: 411 pessoas ALUNOS.

Período noturno: 487 pessoas ALUNOS.

1.6. Pessoas portadoras de deficiências:

Dentre as pessoas fixas 2 (duas) pessoas serão portadoras.

1.7. Riscos específicos inerentes à edificação: Descargas atmosféricas, incêndios acidentais em geral.

1.8. Brigadistas (Particular e Voluntário)

Anexo B - Dimensionamento dos brigadistas

TABELA 1 – DIMENSIONAMENTO DOS BRIGADISTAS PARTICULARES

Ocupação/Uso	Carga de Incêndio	Quantidade de brigadistas particulares (BP)				
		Área (m²)			Altura (m)	
		5.000 < Área ≤ 10.000	10.000 < Área ≤ 50.000	Área > 50.000	45 < Altura ≤ 90	Altura > 90
E-1, E-2, E-3 e E-4	Baixa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	01	01

Fica isento Brigadistas particulares.

TABELA 3 – DIMENSIONAMENTO DE BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS

Ocupação/Uso	Carga de Incêndio	População máx. para isenção (2)	Quantidade de brigadistas voluntários / turno (1)	Nível de treinamento
E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6	Baixa	15	01 para cada GPF 20	Básico
	Média			

Conforme o número de pessoas

Período matutino: 369 pessoas = 19 brigadistas

Período vespertino: 456 pessoas = 23 brigadistas

Período noturno: 532 = 27 brigadistas

1.9. Recursos humanos:

— Fixa do imóvel: 135 pessoas FUNCIONÁRIOS.

— Flutuante:

Período matutino: 324 pessoas ALUNOS.

Período vespertino: 411 pessoas ALUNOS.

Período noturno: 487 pessoas ALUNOS.

Total= 1.357pessoas

1.10. Recursos materiais:

- Extintores de incêndio portáteis;
- Iluminação de emergência;
- Escadas de emergência;
- Acionador do alarme de incêndio;
- Sistema de Hidrantes;
- Detectores de incêndio.

2. Procedimentos básicos de emergência contra incêndio

Os procedimentos descritos estão relacionados numa ordem lógica e devem ser executados conforme a disponibilidade do pessoal e com prioridade ao atendimento de vítimas:

2.1. Alerta:

Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual/detector de incêndio será acionado através da botoeira tipo quebra-vidro ou detecção automática, localizados em cada ambiente da edificação (detectores) e no corredor (acionador de incêndio).

2.2. Análise da situação:

Após identificação do local sinistrado (pelo painel da central) localizado na recepção, deverá ser realizada a verificação do acionamento in loco, se o acionamento foi acidental ou defeito mecânico, o alarme será desligado na sua respectiva central, pelo funcionário ou responsável, em caso real de emergência, solicitar apoio externo.

2.3. Apoio externo:

Qualquer funcionário ou aluno deve acionar o Corpo de Bombeiros (FONE: 193) dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do Condomínio (completo);
- Pontos de referência;
- Características do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;

2.4. Primeiros-socorros:

Os primeiros-socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos funcionários.

2.5. Eliminar riscos: Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total) e o fechamento das válvulas das tubulações do GLP.

2.6. Abandono de área:

Caso seja necessário abandonar a edificação, os ocupantes do andar sinistrado, que já devem estar cientes da emergência, devem ser os primeiros a descer pela escada, em fila e sem tumulto. Antes do abandono definitivo do pavimento, um ou dois funcionários devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível. Cada pessoa portadora de deficiência física, permanente ou temporária, deve ser acompanhada por dois funcionários/clientes. Todos os demais ocupantes de cada pavimento, após soar o alarme de incêndio, devem parar o que estiverem fazendo,

pegar apenas seus documentos pessoais e agruparem-se no ponto de encontro, organizados em fila.

2.7. Isolamento de área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

2.8. Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências.

2.9. Combate ao incêndio: Os funcionários devidamente treinados e capacitados e protegidos, poderão iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do andar. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas.

2.10. Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação da edificação pelas autoridades, o proprietário deverá solicitar uma perícia ao Corpo de Bombeiros Militar, afim nesse processo de investigação, identificar as causas sobre o sinistro, para adotar as devidas providências.

3. Dos exercícios simulados:

Exercícios simulados de abandono de área no imóvel, com a participação de toda a população fixa, devem ser realizados no mínimo duas vezes ao ano (semestralmente). Após o término de cada simulado deve ser realizada uma reunião, com registro em ata, para a avaliação e correção das falhas ocorridas, descrevendo no mínimo:

I - data e horário do evento;

II - número de pessoas que participaram do simulado;

III - tempo gasto para o abandono total da edificação;

IV - atuação dos responsáveis envolvidos;

V - registro do comportamento da população;

VI - falhas em equipamentos;

VII - falhas operacionais;

VIII - outros problemas e sugestões levantados durante o simulado.

Os exercícios simulados deverão ser realizados uma vez com comunicação prévia para a população do imóvel; e uma segunda vez no ano sem a comunicação prévia. Todos os simulados deverão ser comunicados com no mínimo 24h de antecedência ao CBMSC. Os exercícios simulados poderão ter a participação do CBMSC, mediante solicitação prévia e avaliação da Autoridade Bombeiro Militar conforme o caso.

4. Programa de manutenção dos sistemas preventivos:

O responsável pelo imóvel (síndico/zelador), deverá verificar a manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio, registrando em livro: os problemas identificados e a manutenção realizada.

As observações mínimas nos sistemas serão as seguintes:

- I - iluminação de emergência: verificar todas as luminárias e seu funcionamento no mínimo uma vez a cada 90 dias;
- II - saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas e o fechamento das portas corta-fogo;
- III - sinalização de abandono de local: verificar a cada 90 dias se a sinalização apresenta defeitos, devendo indicar o caminho da rota de fuga;
- IV - alarme de incêndio: verificar a central de alarme a cada 90 dias e realizar o acionamento do alarme no mínimo quando da realização dos exercícios simulados;
- V - sistema hidráulico preventivo: verificar semestralmente as mangueiras e hidrantes, devendo acionar o sistema, com abertura de pelo menos um hidrante durante a realização dos exercícios simulados;
- VI - instalações de gás combustíveis: verificar as condições de uso das mangueiras anualmente, os cilindros de GLP, a pressão de trabalho na tubulação e a validade do seu teste hidrostático;
- VII – extintores de incêndio: realizar inspeção visual, verificar manômetro (ponteiro deve estar sempre na área verde) constatando que extintor encontra-se pressurizado, observar a integridade do lacre, verificar o selo do INMETRO para constatar a validade da garantia do serviço executado e por último observar o aspecto externo do cilindro (pintura e etc.).

5. Planta de emergência:

A planta de emergência visa facilitar o reconhecimento do local por parte da população da edificação e das equipes de resgate dividindo-se em dois tipos: interna e externa.

5.1. A planta interna:

É aquela localizada no interior de cada unidade autônoma, (por exemplo: quarto de hotéis e similares, banheiros coletivos e ambientes de reunião de público, salas comerciais e outros) a qual indica claramente o caminho a ser percorrido para que a população saia do imóvel em caso de incêndio ou pânico, devendo conter:

- I - indicação do local exato no imóvel onde a pessoa se encontra;
- II - indicação através de linha tracejada das rotas de fuga e acesso às portas de saída ou escadas de emergência;
- III - indicação das escadas de emergência;
- IV - indicação da localização dos extintores de incêndio;
- V - indicação da localização do acionador do alarme de incêndio;
- VI - indicação da localização dos hidrantes de parede.

As plantas de emergência devem ser fixadas atrás das portas dos ambientes com altura de 1,7m, sendo que quando os ambientes tiverem portas que permaneçam abertas, a planta deverá ser afixada na parede ao lado desta.

5.2. A planta externa:

É aquela localizada no hall de entrada principal do pavimento de descarga do imóvel, a qual indica claramente o caminho a ser percorrido para que a população saia do imóvel em caso de incêndio ou pânico e possa chegar até o ponto de encontro (local seguro no térreo e fora da edificação) devendo conter:

I - indicação do local exato no imóvel onde a pessoa se encontra;

II - indicação através de linha tracejada das rotas de fuga e acesso até o ponto de encontro;

III – indicação do local exato do ponto de encontro;

IV - indicação das saídas de emergência;

V - indicação da localização dos extintores de incêndio;

VI - indicação da localização da central de alarme de incêndio;

VII - indicação da localização dos hidrantes de parede;

VIII - indicação da localização do hidrante de recalque;

IX - Localização da central de GLP.

5.3. As plantas de emergência: - segue anexo em projeto.

6. Disposições finais:

Concluo que o sistema plano de emergência está operando em conformidade com as normas da ABNT e das legislações pertinentes, as medições acima foram aferidas in-loco.

OBS: O presente laudo perderá a validade caso seja feita alguma mudança nos procedimentos, população, operações de trabalho, ou no layout do edifício, socializando esse plano, certamente numa eventual emergência toda a população da edificação estará orientada dos procedimentos a serem adotados.

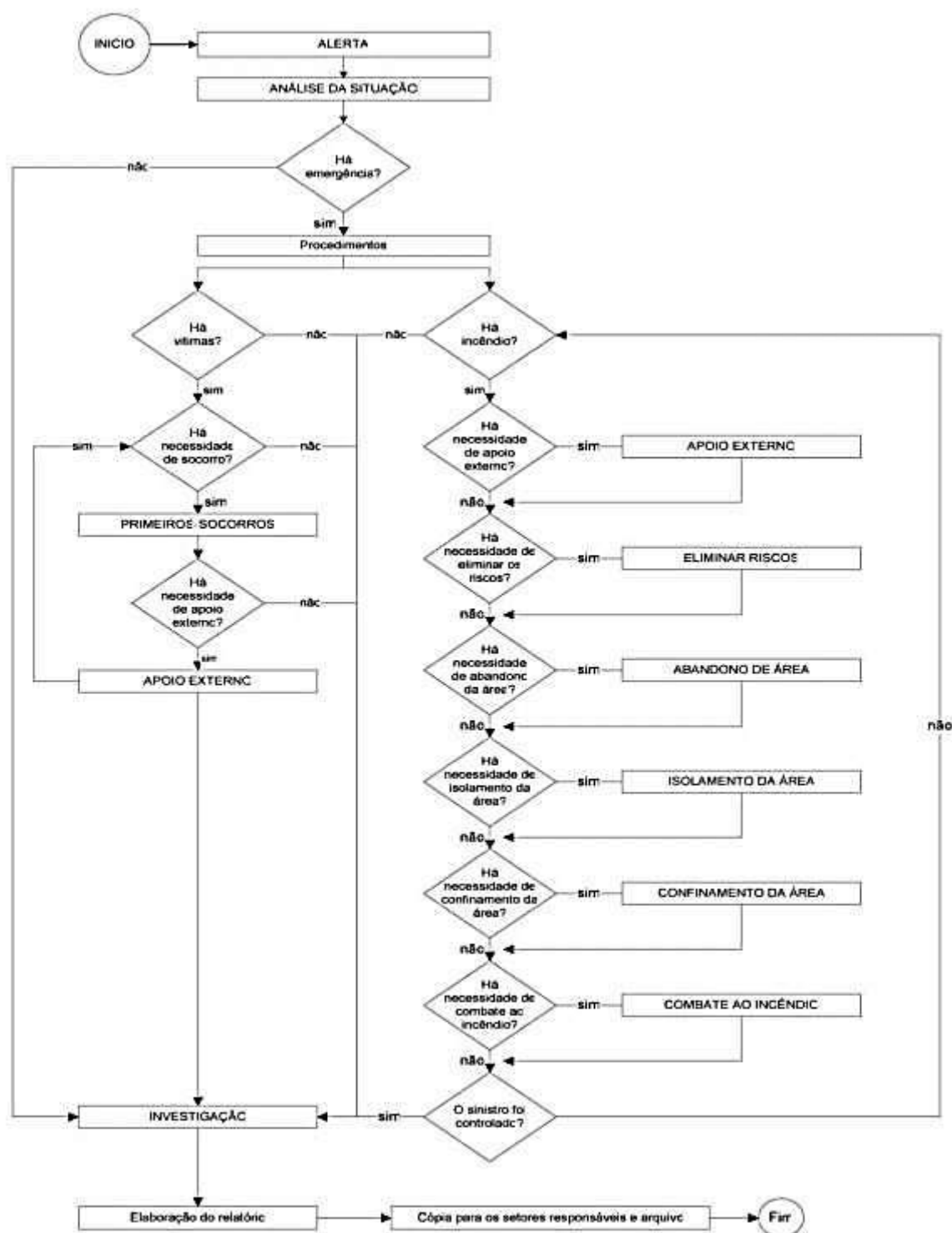
CLARICE FARIAS
GRUMICHE
RIGO:07789578960

Assinado de forma digital
por CLARICE FARIAS
GRUMICHE
RIGO:07789578960
Dados: 2022.06.14 13:43:54
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Eng^a Clarice Farias Grumiché Rigo
CREA SC 156064-4

Navegantes, 14, de junho de 2022.

7. Fluxograma dos Procedimentos de Emergência



Fonte: NBR 15.219:2005, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA FACULDADE SINERGIA



Navegantes

2020



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Programa de Acessibilidade e Inclusão caracteriza-se como um projeto em contínua revisão, visando promover ações para a acessibilidade dos acadêmicos e colaboradores com deficiência física, intelectual ou sensorial, a fim de que o acadêmico ou colaborador com deficiência possa desfrutar, com autonomia, facilidade e dignidade, dos espaços e atividades acadêmicas em geral ou laborais.

A **Faculdade Sinergia** executa ações de acessibilidade e inclusão por meio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, que tem por finalidade inserir na realidade acadêmica/institucional a pessoa com deficiência, no que concerne a participação deste em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, de forma a permitir acessibilidade dentro das dependências da Faculdade.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Artigo 101, Capítulo I, acessibilidade e inclusão “[...] é a condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência.”

O trabalho psicopedagógico realizado junto aos acadêmicos para a viabilização do direito de acesso à educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) se dá por meio de uma planificação pedagógica diferenciada que proporciona acesso ao currículo e aos elementos curriculares. Isso, a partir das características de desenvolvimento de cada um dos grupos das deficiências que, por sua vez, em função de suas características, apresentam necessidades educacionais especiais no processo pedagógico, na totalidade ou em determinados momentos deste trabalho, conforme a legislação vigente.

A IES entende que o direito ao acesso está diretamente relacionado ao direito à eliminação de barreiras que impedem as pessoas de ir e vir e de usufruir de tudo aquilo que compõem o cenário social da cidadania.

Do ponto de vista educacional, os desafios em relação à acessibilidade são variados, pois as instituições de ensino, da educação básica à superior, terão de lidar com a eliminação de várias barreiras, desde as de caráter arquitetônico até as



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

encontradas na comunicação e nas atitudes. Por isso o Programa trabalha, de forma crescente, com a acessibilidade viável nas áreas comunicacional, arquitetônica, programática, metodológica e atitudinal.

Resumidamente, o Programa de Acessibilidade e Inclusão propõe e gerencia a eliminação barreiras arquitetônicas, instrumentais, comunicacionais e atitudinais, tanto na sala de aula quanto nas demais dependências da IES, buscando sempre recursos e estratégias que promovam acesso e permanência dos acadêmicos e colaboradores com deficiência em todo contexto educacional e laboral.

O Programa tem como objetivo geral promover ações que garantam a acessibilidade atitudinais, físicas, pedagógicas e nas comunicações, efetivando as políticas de acessibilidade aos acadêmicos e colaboradores com deficiência, na **Faculdade Sinergia**.

E como objetivos específicos:

- Promover a eliminação de barreiras atitudinais, física, pedagógica e nas comunicações.
- Despertar o convívio com a diferença facilitando o convívio com a diversidade.
- Garantir uma convivência inclusiva.
- Assegurar a tecnologia assistiva¹ e a comunicação alternativa.
- Apoiar funcionários, técnicos e corpo docente nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo;
- Garantir a segurança e integridade física de pessoas com deficiência.

Classificam-se as das deficiências como:

- Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de

¹ No Brasil, o Comitê de Ajudas Técnicas - CAT, instituído pela PORTARIA Nº 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 propõe o seguinte conceito para a tecnologia assistiva: "Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social" (ATA VII - Comitê de Ajudas Técnicas (CAT) - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) - Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Presidência da República).

FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

- Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

- Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

- Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

- Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

A concepção e a implantação de ações e projetos no que tange à acessibilidade devem atender aos princípios do Desenho Universal, valorizando e estimulando práticas de humanização em todos os seus ambientes.

Dessa forma, tem como referência básica a Lei Federal Nº 13.146/2015, que define como:

- comunicações e informações: no que tange à acessibilidade nas comunicações e informações, compreendida como toda a forma de interação entre as pessoas devem ser consideradas as diferentes línguas, destacando-se a Língua Brasileira de Sinais (Libras), o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, a linguagem escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

- arquitetura e urbanismo: a acessibilidade arquitetônica e urbanística prima por remover barreiras urbanísticas existentes nas vias e nos espaços públicos, bem como



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

barreiras arquitetônicas dos prédios e no mobiliário urbano, realizando possíveis adaptações, utilizando os critérios de razoabilidade para que “[...] a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais”, conforme inciso VI do art. 3º da Lei Federal nº 13.146/2015. A construção, a reforma, a ampliação e/ou a mudança das edificações, salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários, devem proporcionar condições plenas de acessibilidade.

Transportes e mobilidade urbana: acessibilidade nos transportes e na mobilidade urbana, contemplando os serviços de transporte coletivo, assim como a qualificação dos profissionais que trabalham nesses serviços. Deve-se atentar para as condições de terminais, as estações, os pontos de parada, prestação do serviço, identificação e eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso; colocação de placas indicativas devidamente acessíveis e sinalizadas para o embarque; uso e desembarque seguro de todas as pessoas e, quando efetivados, a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso". Os acadêmicos da **Faculdade Sinergia** não utilizam transporte coletivo, mas, particulares e já foram eliminadas as barreiras de acesso, com pontos de parada na frente da portaria da instituição, placas indicativas para estacionamento, dentre outros.

Acessibilidade educacional: a acessibilidade pedagógica deve alcançar suas metas por meio dos serviços de apoio especializados, voltados a eliminar as barreiras pedagógicas que possam obstruir os processos de aprendizagem e de trabalho. Na instituição os caminhos percorridos internamente são todos sinalizados com piso tátil e sinalizações em braile.

Acessibilidade atitudinal: a acessibilidade atitudinal objetiva destituir as barreiras de atitudes ou comportamentos que possam estar presentes nos atendimentos administrativos, prestações de serviços, nas atividades pedagógicas e outros. Algumas atividades já vêm sendo desenvolvidas, tais como ações de conscientização, conhecimento, informação por meio de palestras, curso e eventos alusivos. Sempre que necessário estas ações são incentivadas e ampliadas por diferentes setores da Instituição.

De acordo com a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no Art. 3º para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;

VII - elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

VIII - mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

X - residências inclusivas: unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade,



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

XI - moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência;

XII - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIV - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

A **Faculdade Sinergia** é comprometida com o processo de inclusão social, e, por isso, preocupa-se em proporcionar acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida (permanente ou temporária) e à pessoa com deficiência, que apresente completo ou parcial comprometimento de suas capacidades motoras, visuais, auditivas ou quaisquer outras que necessitem de auxílio na busca por condições igualitárias, bem como aos acadêmicos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na Instituição foi constituído o NAI deixa explícito que todos devem ter equidade de oportunidades na obtenção do conhecimento, relacionamento e direito à cidadania, com acesso a quaisquer cursos tecnológicos, de graduação ou pós-graduação que esta Instituição de Ensino Superior oferecer.

O objetivo geral do NAI da **Faculdade Sinergia** é implementar uma política de acessibilidade e inclusão na Instituição, promovendo ações para garantia do acesso à

FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual e TEA no convívio acadêmico/institucional.

A acessibilidade é uma condição básica para a inclusão social das pessoas com deficiências ou que tenham necessidades especiais. Numa sociedade em que cada vez mais estamos utilizando modernas tecnologias de informação e de comunicação para estudarmos, informar-nos, trabalharmos e entreter-nos, acaba sendo prioritário para todos garantir a acessibilidade plena de todas as pessoas.

Ao projetar os espaços, pensa-se em todas as condições de acessibilidade, sendo mais específicos os problemas de acessibilidade e utilização de equipamentos por parte dos alunos e ou professores que usam cadeiras de rodas.

Consideram-se as condições antropométricas específicas destes usuários, já que a cadeira de rodas impõe limites à movimentação e também ao alcance manual e visual destas pessoas.

Em cumprimentos ao previsto no Regulamento do NAI, algumas ações já foram desenvolvidas como, por exemplo, para pessoas com deficiências físicas temos a seguinte estrutura:

- rampas de acesso ao Setor Financeiro, Secretaria, Coordenações e Sanitários;
- plataforma de elevação que permite o acesso à Biblioteca;
- rampas para acesso à Cozinha e Sanitários;
- rampas para acesso ao Laboratório de Informática das Engenharias;
- plataforma de elevação para o acesso aos sanitários e salas de aula no piso superior;
- rampas para acesso ao Laboratório de Informática das Engenharias;
- plataforma de elevação para o acesso aos sanitários e salas de aula no piso superior;
- barras de apoio nos Sanitários específicos;
- plataforma elevatória;
- lajota intertravada tátil (paver);
- corrimões em alumínio para deficientes visuais;
- piso tátil / sinalizações em braile;
- corrimões em alumínio para deficientes visuais;



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

- sinalizações em braile.

A **Faculdade Sinergia**, com a intenção de oportunizar a acessibilidade e inclusão na instituição criou a política de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, entendendo que a o conceito de inclusão precisa estar bem compreendido pela comunidade acadêmica, pois o exercício profissional exige determinadas habilidades e competências e não pode ser confundido apenas com o desejo da pessoa com deficiência de exercer determinada profissão. Na educação superior, a inclusão deve ser focada na acessibilidade e permanência da pessoa com deficiência na instituição, desde que não comprometa ou o incapacite para o desempenho das competências e habilidades profissionais necessárias conforme prevê os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs.

Neste contexto e com a preocupação constante em respeitar e facilitar o acesso de pessoas com deficiência física, auditiva e ou de visão, a **Faculdade Sinergia** investiu em infraestrutura adequada para tais deficiências.

Investir em acessibilidade não é só um requisito indispensável para que a Instituição esteja de acordo com a lei, mas sim, uma das características da **Faculdade Sinergia** para o futuro, que compreende seu espaço na sociedade e percebe a necessidade de se adequar para se tornar cada vez mais inclusiva.

Os investimentos em acessibilidade vêm acontecendo desde 2015, quando foi realizada uma reforma na área física da Instituição. De lá para cá a manutenção tem sido recorrente.

Os investimentos foram os que se seguem

INVESTIMENTOS EM ACESSIBILIDADE			
FORNECEDOR	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
VRS Equipamentos	06/01/2015	Plataforma Elevatória	35.000,00
Artefatos de Cimento Gaspar	15/07/2015	Lajota Intertravada Tátil (Paver)	1.707,52
Vidraçaria e Esquadrias Laurentino	27/07/2015	Corrimões em Alumínio para Deficientes Visuais	2.067,00
Artefatos de Cimento Gaspar	04/08/2015	Lajota Intertravada Tátil (Paver)	710,40
Artefatos de Cimento Raimondi	05/08/2015	Mão de Obra - Lajota Intertravada Tátil (Paver)	4.500,00
Artefatos de Cimento Raimondi	18/09/2015	Mão de Obra - Lajota Intertravada Tátil (Paver)	1.800,00
Total Acessibilidade	21/09/2015	Piso Tátil / Sinalizações em braile	7.264,20

FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

INVESTIMENTOS EM ACESSIBILIDADE			
FORNECEDOR	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Vidraçaria e Esquadrias Laurentino	28/09/2015	Corrimões em Alumínio para Deficientes Visuais	1.975,00
Total Acessibilidade	01/10/2015	Sinalizações em braille	274,50
Total Acessibilidade	29/10/2015	Piso Tátil / Sinalizações em braille	1.864,80
Total Acessibilidade	17/11/2015	Piso Tátil / Sinalizações em braille	992,40
TOTAL:			58.155,82

Quadro 8: Investimentos em Acessibilidade

Fonte: Setor Financeiro da Faculdade.

A Instituição se adequou às resoluções exigidas de acordo com a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar aos alunos com deficiência física, auditiva ou de visão, condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, em consonância à Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas com Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Instituir a Política Institucional de Acessibilidade da **Faculdade Sinergia**, cujas diretrizes dão-se à luz da legislação federal em vigor, é uma demanda que orienta as ações de inclusão atualmente. É neste sentido que foram definidas as seguintes políticas e ações para a acessibilidade na **Faculdade Sinergia**:

POLÍTICAS	AÇÕES
POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE Garantia da acessibilidade e a usabilidade de todos os equipamentos e a funcionalidade dos serviços, sendo um propósito que avança na direção do alcance da saúde e do bem-estar.	- Manter e atualizar conforme a demanda, a acessibilidade aos materiais e recursos de aprendizagem como: textos digitalizados; lupa eletrônica, intérprete para a língua de sinais – Libras. - eliminar barreiras físicas nas edificações. - garantir o pleno uso dos recursos de mobilidade, com o acesso e prioridade aos elevadores e rampas. - incentivar projetos e ações de ensino, iniciação científica e extensão com a finalidade de ampliar o apoio pedagógico aos estudantes. - manter os programas de Nivelamento e Monitoria. - realizar palestras, cursos e eventos alusivos às barreiras de atitudes ou de comportamentos incentivadas e ampliadas por diferentes setores da Instituição.

Quadro 9: Políticas e Ações de Acessibilidade

Fonte: Faculdade Sinergia.

FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

A acessibilidade e a inclusão na Educação Superior da **Faculdade Sinergia** fundamentam-se a partir do respeito às diferenças e às diversidades e responsabilidade social, assegurando aos estudantes acesso, permanência com sucesso e condições plenas de participação e aprendizagem, considerando a legislação vigente e suas orientações políticas e pedagógicas.

Na Instituição é exigida a colaboração de todos os segmentos profissionais, de forma multidisciplinar, e dos estudantes, no pressuposto de que o compromisso com as pessoas com deficiência é de todos, igualitariamente, sem distinção de cargo, objetivos pessoais e papéis exercidos no contexto educacional. Neste contexto, definiram-se as seguintes políticas que complementam o atendimento ao discente:

POLÍTICAS	AÇÕES
POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE 32 - Promoção e execução de projetos e serviços prestados pela Instituição, observando a democratização da permanência, a integração, a participação, apoio e atendimento devidos aos acadêmicos devidamente matriculados. 33 - Estudo permanente de ações flexíveis, coerentes e viáveis para o acesso, o ingresso e a permanência do acadêmico na instituição.	- Receber e acolher de modo especial os novos alunos, seja por ingresso no processo seletivo ou por transferência objetivando a sua integração no contexto acadêmico. - Realizar a inclusão dos alunos portadores de deficiências físicas, visuais e auditivas, com ações específicas e personalizadas. - Identificar lacunas que os alunos ingressos trazem de sua formação anterior, oferecendo condições para a construção de uma aprendizagem significativa na educação superior, através de estratégias e procedimentos didáticos diferenciados. - Identificar problemas de ordem pessoal; psicológica ou emocional que interfiram na aprendizagem, oportunizando aos alunos condições acadêmicas necessárias para adaptação na Instituição e melhoria de qualidade de vida. - Proporcionar ao aluno, orientação profissional para o conhecimento da área de atuação escolhida, mercado de trabalho, empreendedorismo e empregabilidade. - Realizar orientação ao aluno no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais. - Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades pelos índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas. - Incentivar e manter o clima harmonioso na Instituição, através do cultivo da excelência das relações interpessoais. - Investir nas potencialidades evidenciadas pelos alunos, estimulando a realização de ações que reforcem o desenvolvimento humano e profissional. - Realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios junto às coordenações dos cursos e à Coordenação de Pedagógica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional. - Encontrar alternativas para os problemas de ordem financeira, que impedem a permanência dos alunos nos cursos, frustrando as expectativas



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

POLÍTICAS	AÇÕES
	pessoais e profissionais, através de programas de bolsa de estudos e/ou negociações financeiras. - Enfatizar a importância da representação estudantil na gestão administrativa através da participação dos alunos no Diretório Acadêmico e/ou Conselho de Representantes de Turmas (CRT) da Faculdade Sinergia, conforme disposições do Regimento da Instituição. - Estimular a participação dos alunos no processo de autoavaliação institucional utilizando os resultados como pré-requisitos para o planejamento de novas ações e tomadas de decisão com vistas à melhoria da oferta de ensino da Instituição. - Elaborar um diagnóstico das causas da evasão estudantil e definir ações de incentivo à permanência dos estudantes, através de pesquisa do perfil do estudante e seu cotidiano na Instituição. - Incentivar a participação dos estudantes nas discussões sobre construção, consolidação e avaliação permanente das Políticas Institucionais. - Criar parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil. - Integrar Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os alunos. - Valorizar o trabalho dos representantes de turma.

Quadro 10: Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para o atendimento aos discentes

Fonte: Elaboração da Instituição.

Navegantes, 03 de agosto de 2020.

Prof. João Batista Matos
Presidente da Faculdade Sinergia



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018

ANEXO 1

FOTOS DA INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE

FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



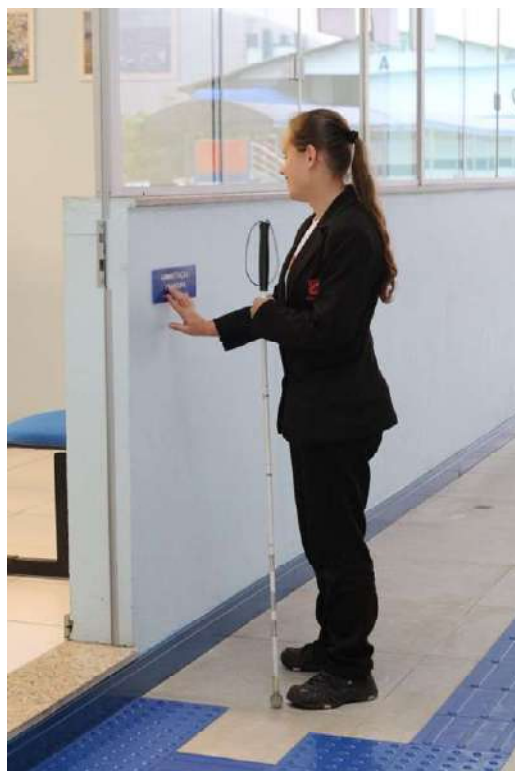
FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



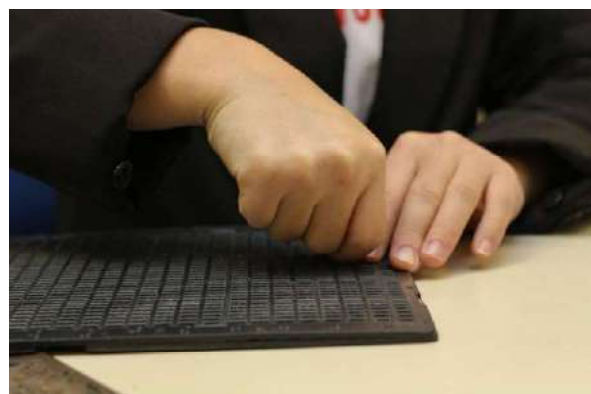
FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



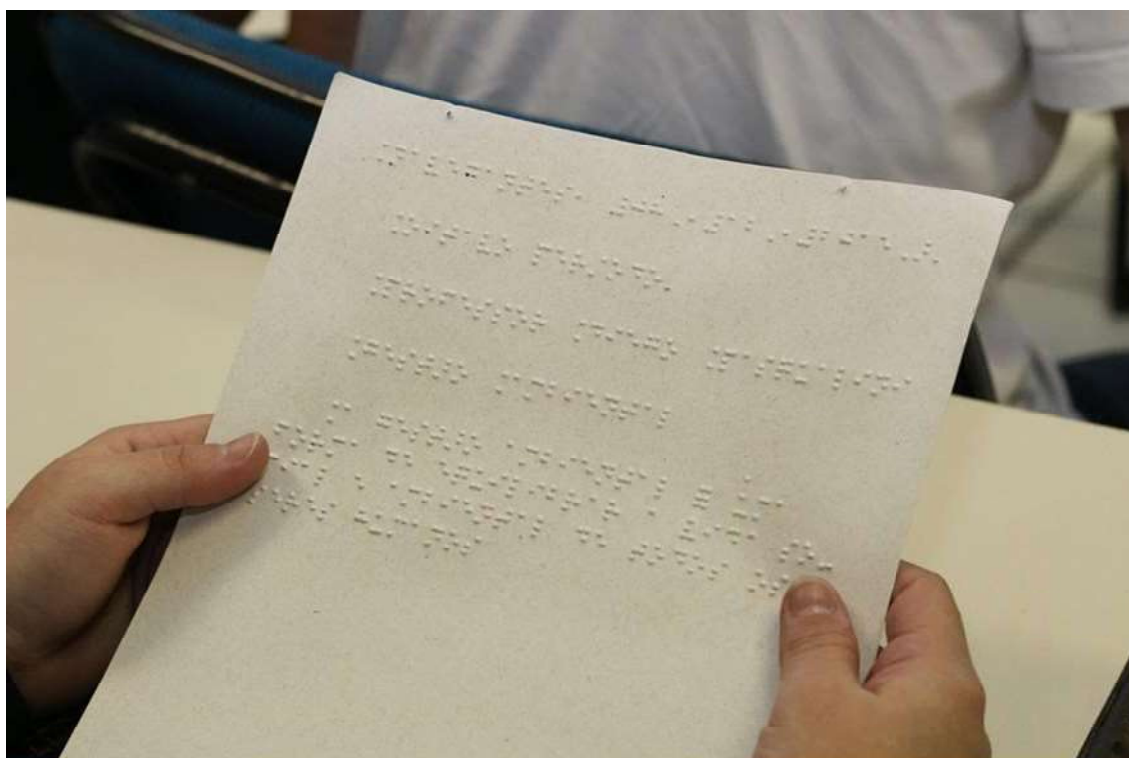
FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



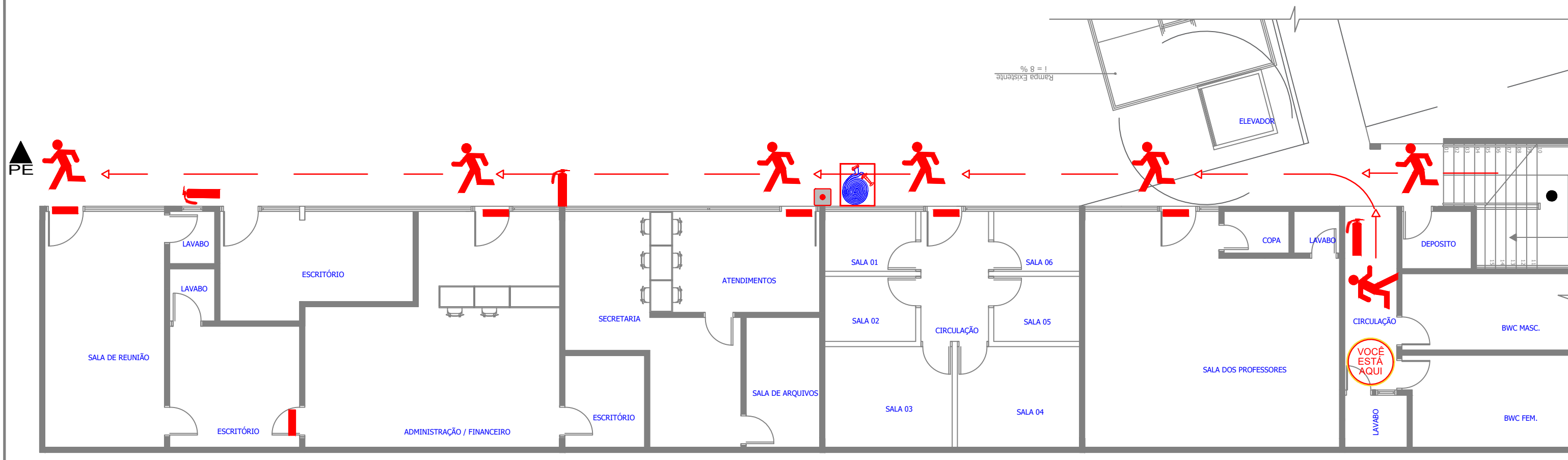


FACULDADE SINERGIA

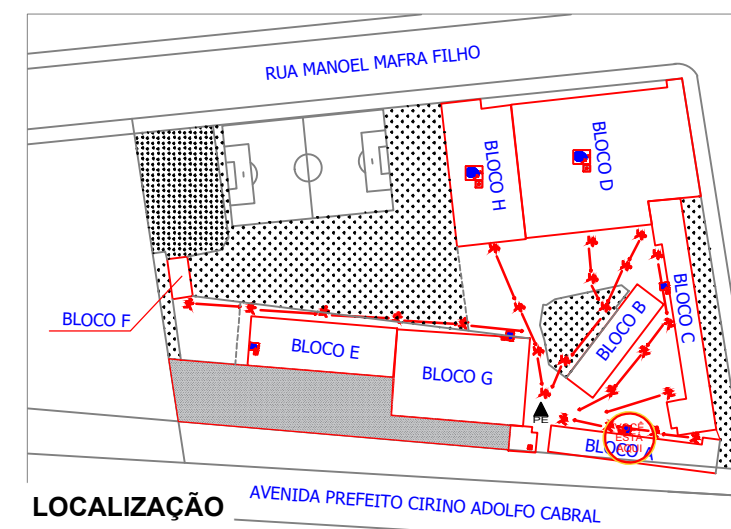
Portaria de Renovação de Recredenciamento MEC nº 261D.O.U. de 23/03/2018



ROTA DE FUGA - BLOCO A -ADM / TÉRREO



CIRCULAÇÃO



LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOGIA - LEGENDA



PE PONTO DE ENCONTRO
VOCÊ ESTÁ AQUI

--- CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



HIDRANTE DE RECALQUE.
HIDRANTE DE INCÊNDIO.

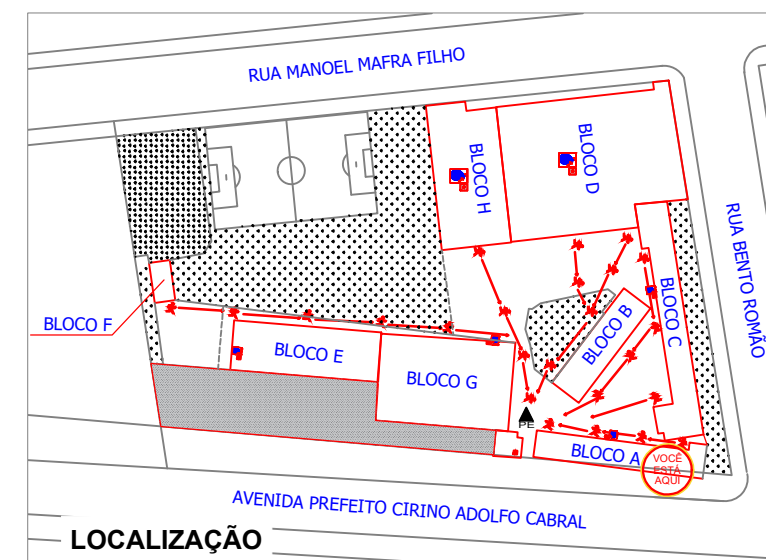
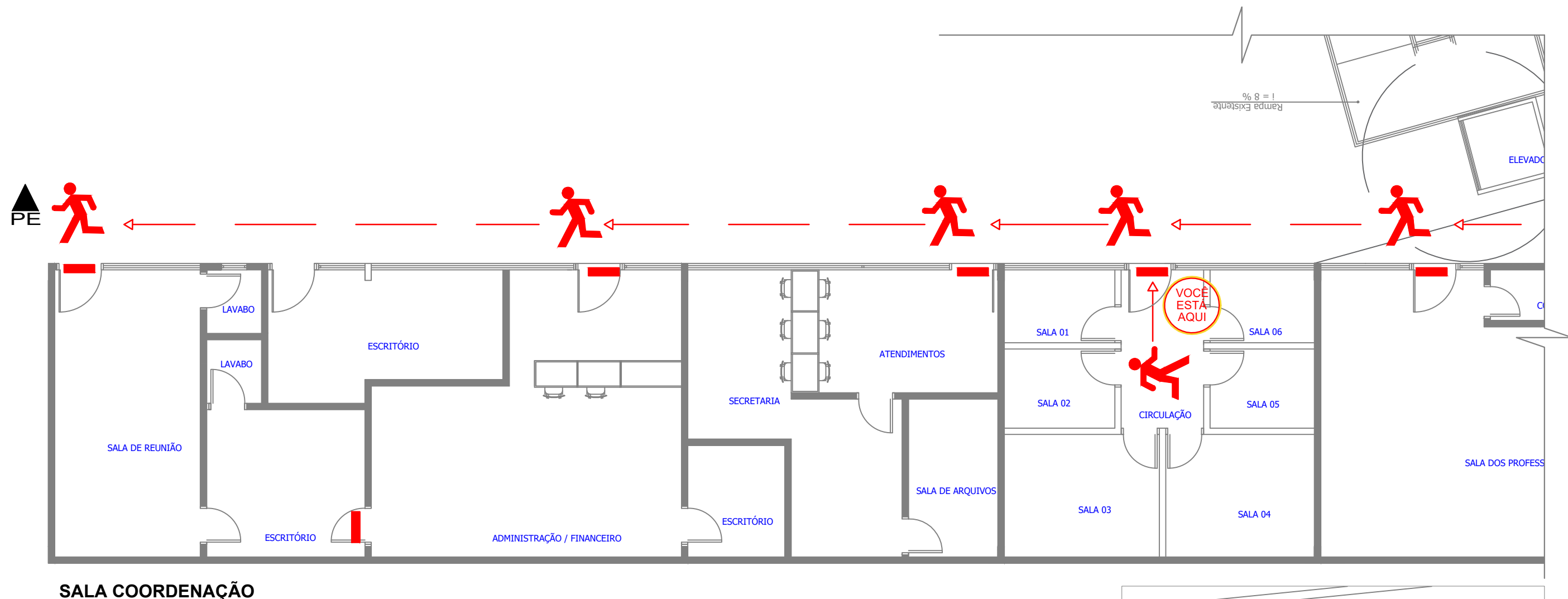


EXTINTOR DE INCÊNDIO.
● ESCADA DE EMERGÊNCIA.



CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
● ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO A -ADM / TÉRREO



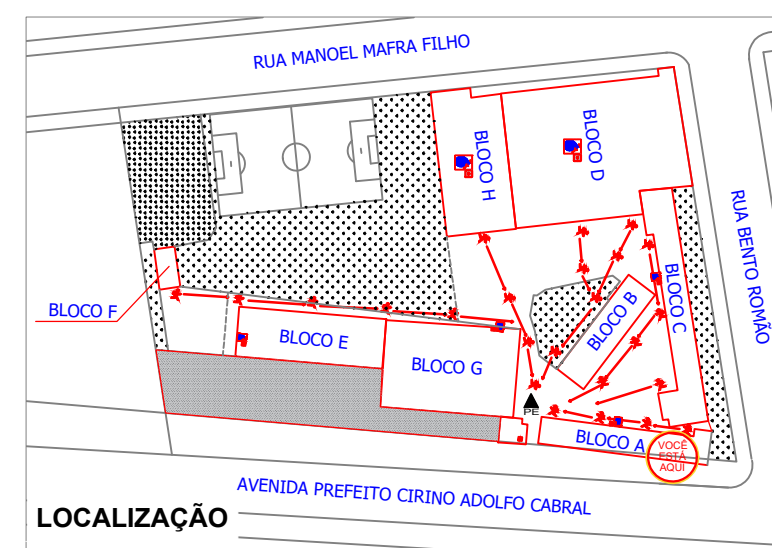
SIMBOLOGIA - LEGENDA

	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

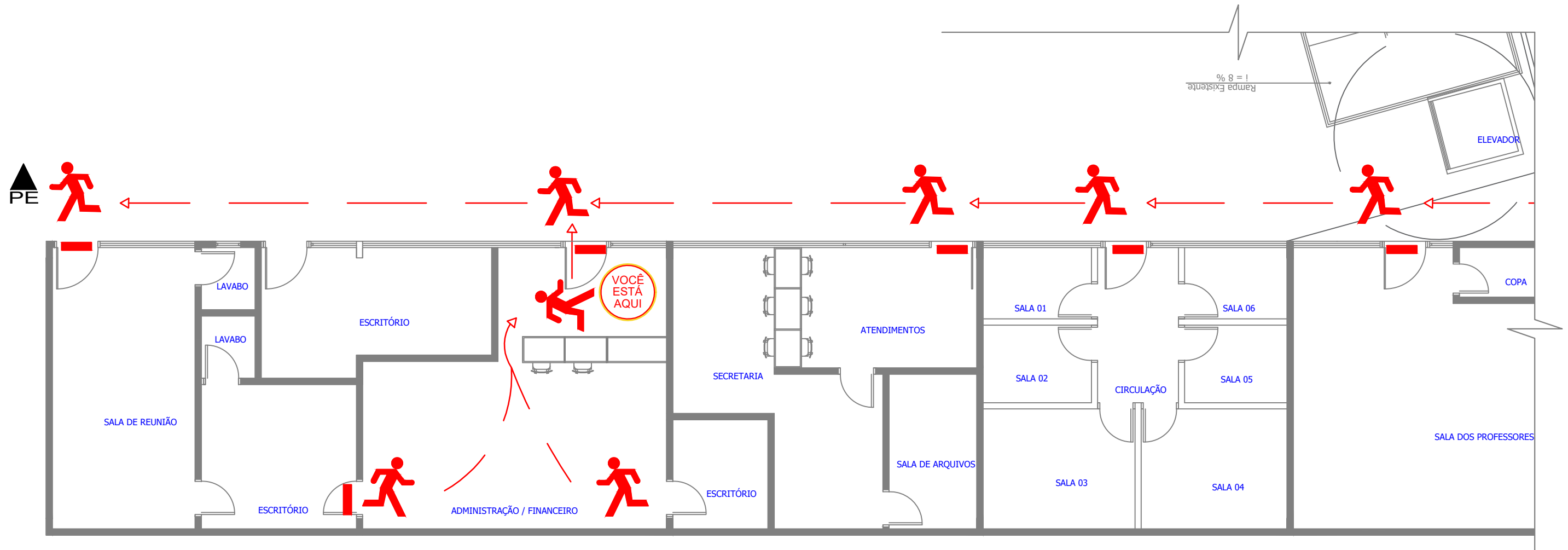
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

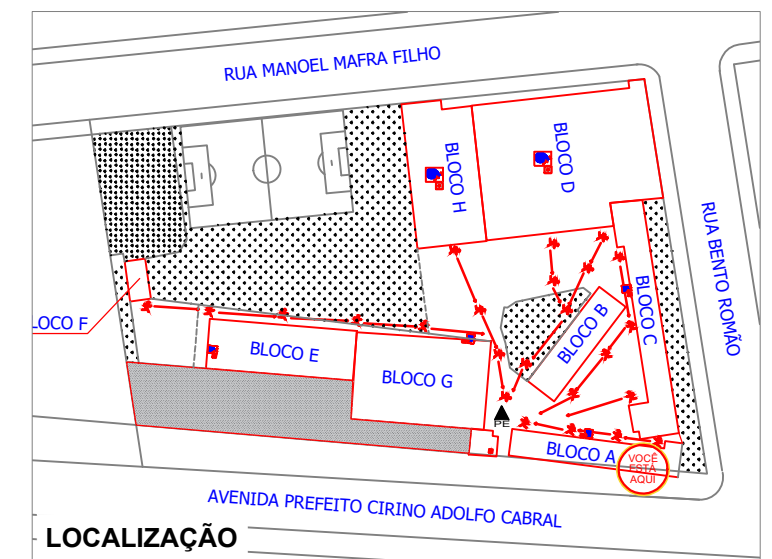


PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO
---	---	--	--	---

ROTA DE FUGA - BLOCO A -ADM / TÉRREO



ADMINISTRAÇÃO / FINANCEIRO



LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOGIA - LEGENDA

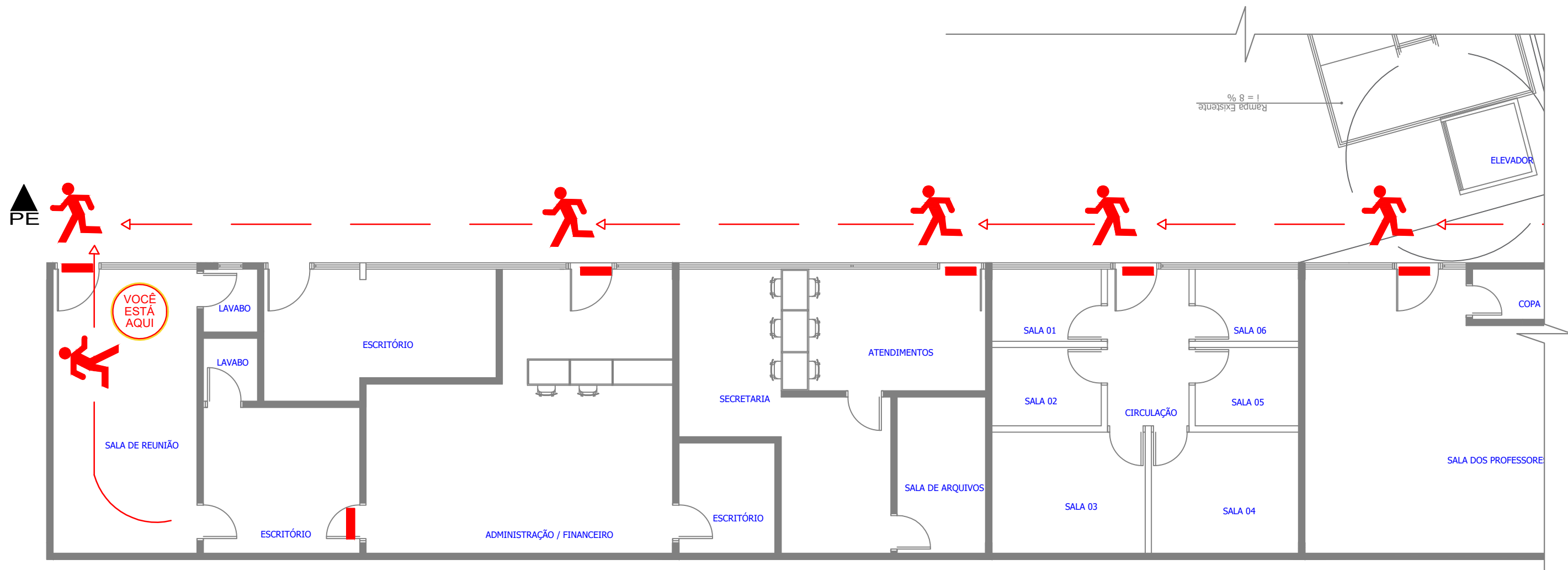
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

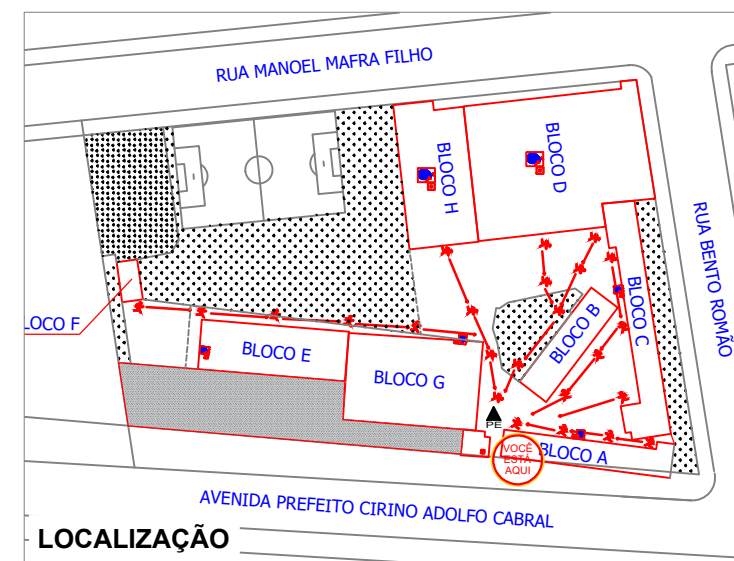
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO A -ADM / TÉRREO



SALA DE REUNIÃO



LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOGIA - LEGENDA

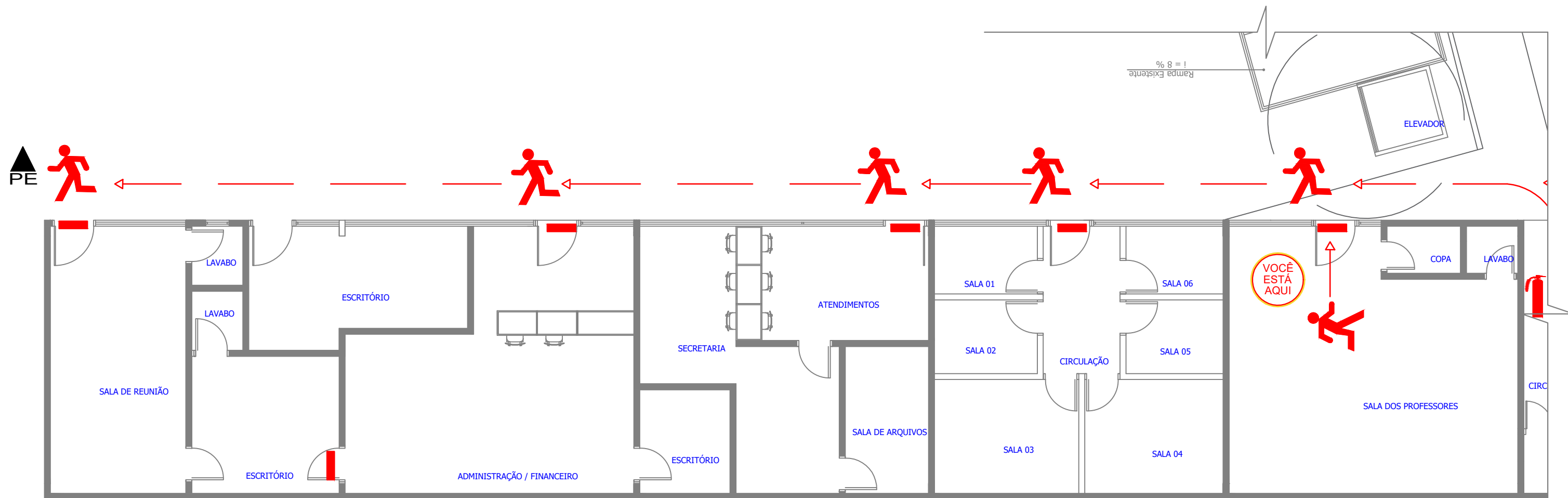
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

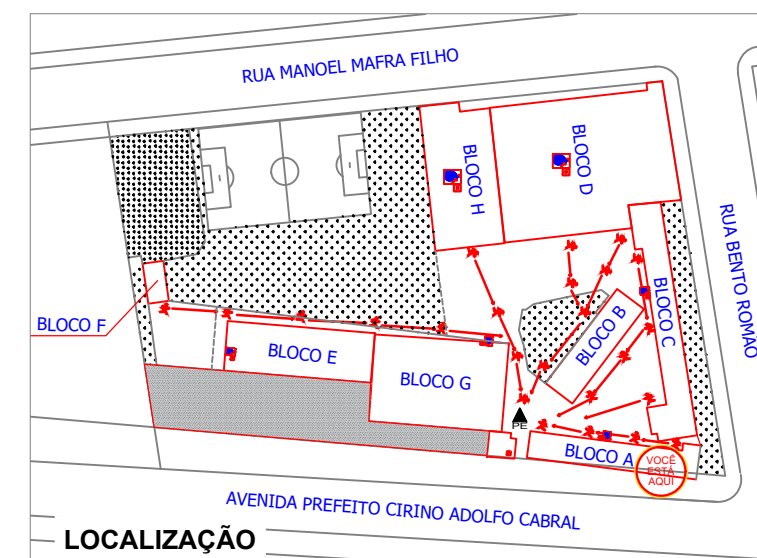
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCALA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO A -ADM / TÉRREO



SALA DOS PROFESSORES



SIMBOLOGIA - LEGENDA

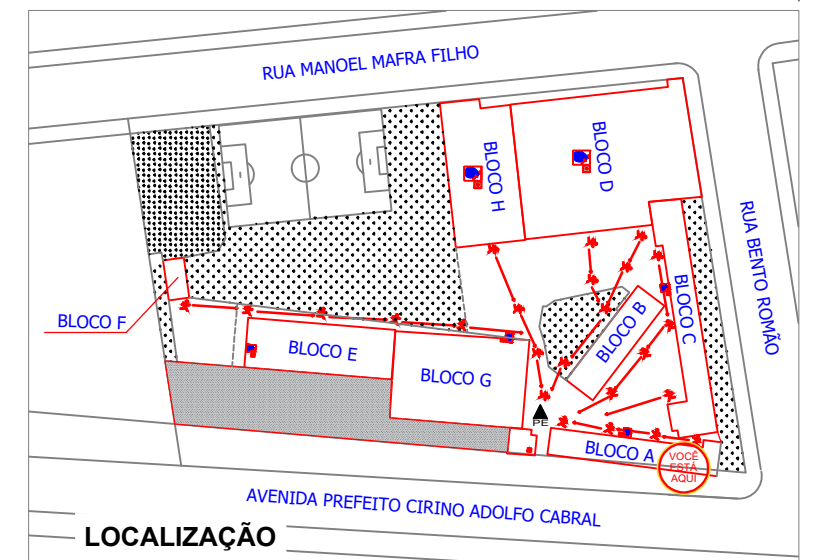
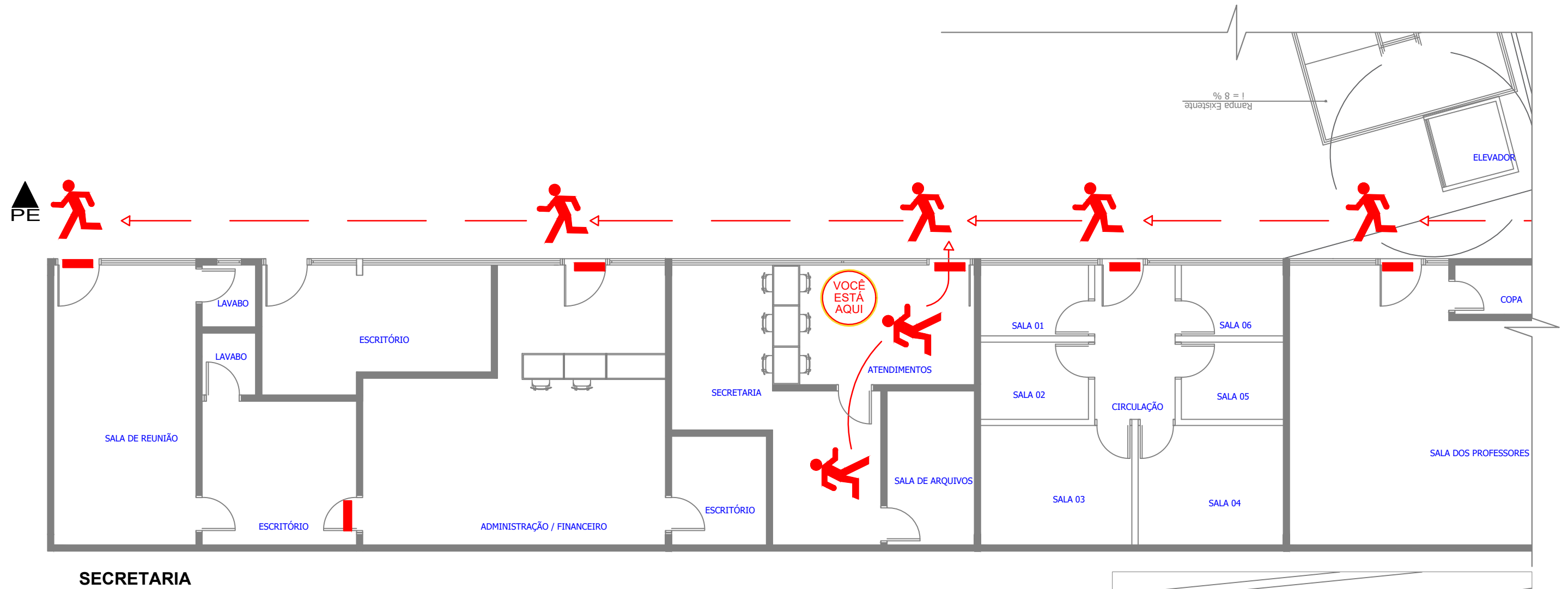
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTA AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO A -ADM / TÉRREO



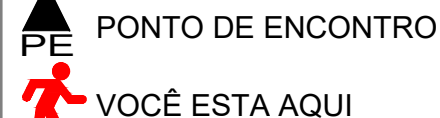
SIMBOLOGIA - LEGENDA

	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

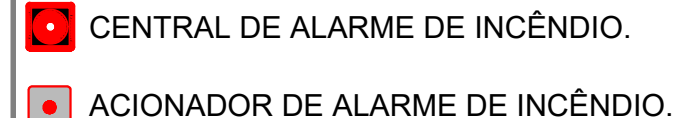
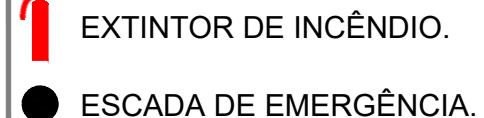
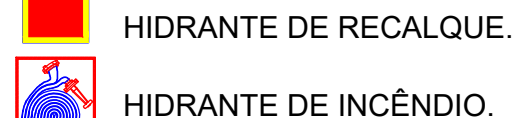
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

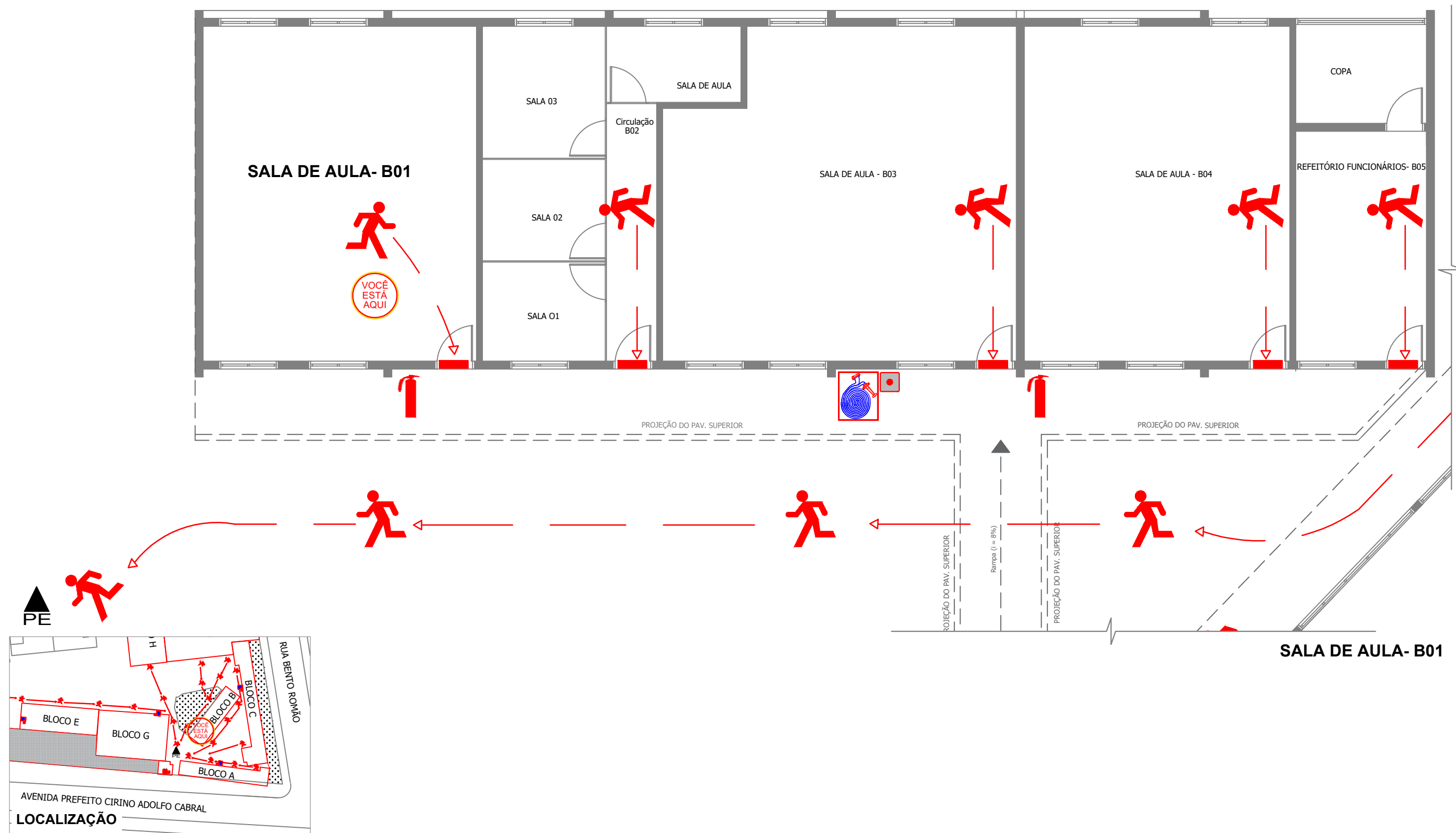


----- CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA

■ PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



ROTA DE FUGA - BLOCO B / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

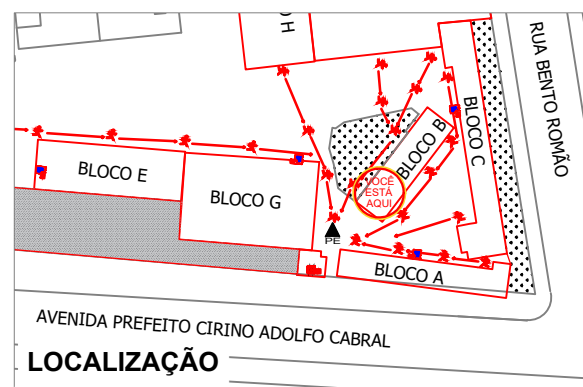
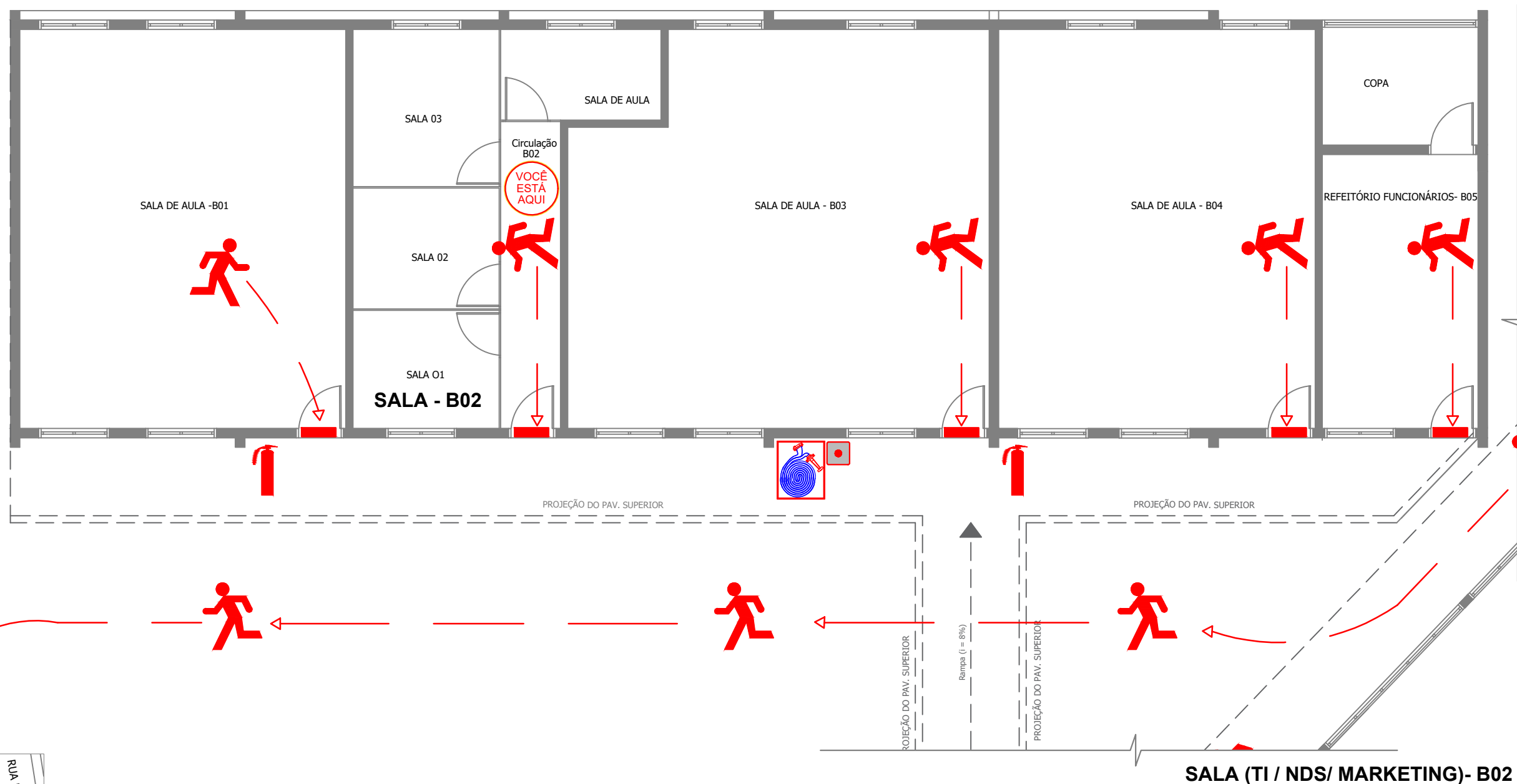
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO B / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

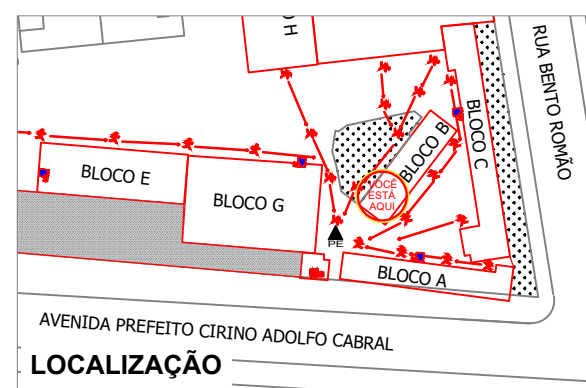
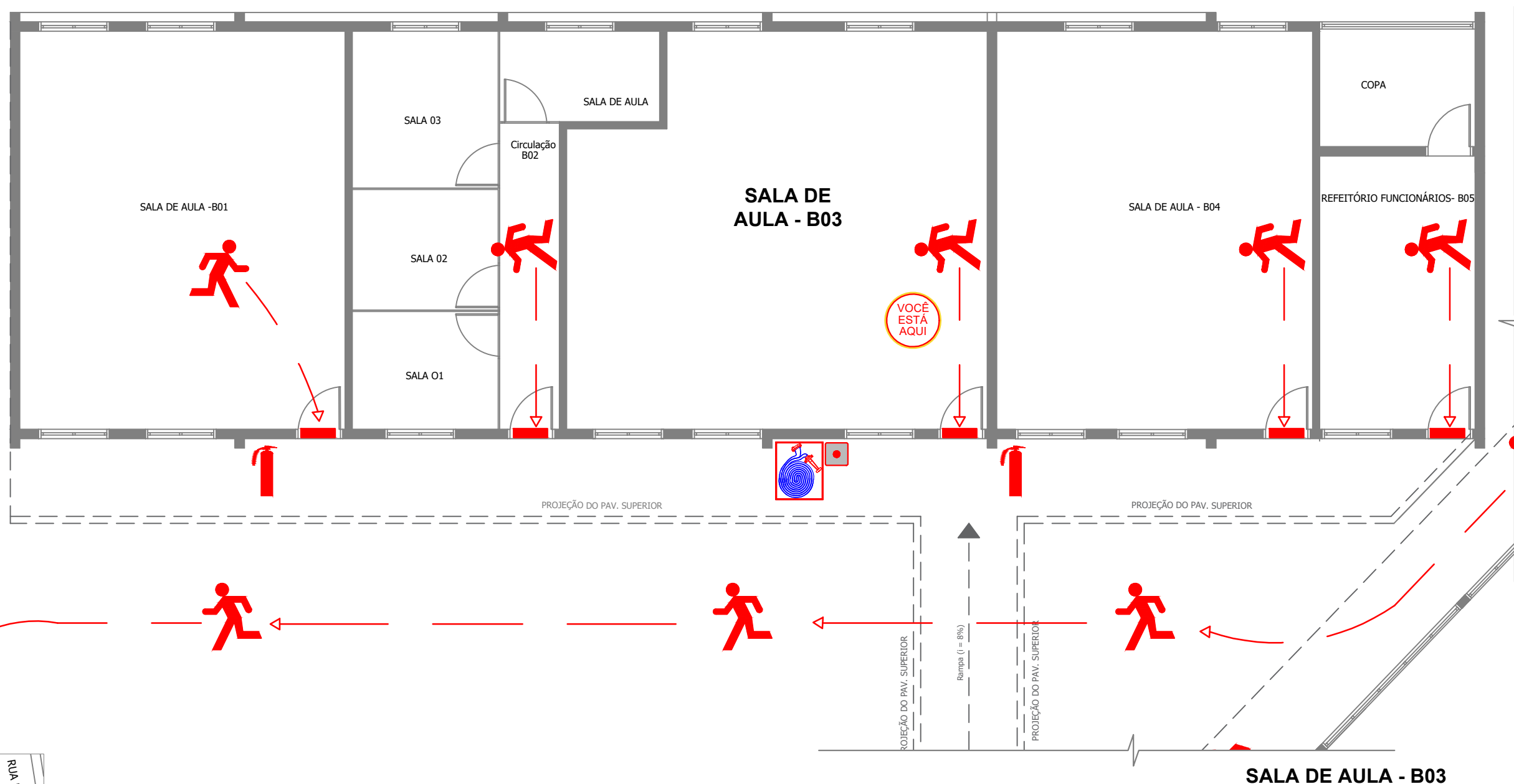
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO B / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA



PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



HIDRANTE DE RECALQUE.



HIDRANTE DE INCÊNDIO.



EXTINTOR DE INCÊNDIO.



● ESCADA DE EMERGÊNCIA.

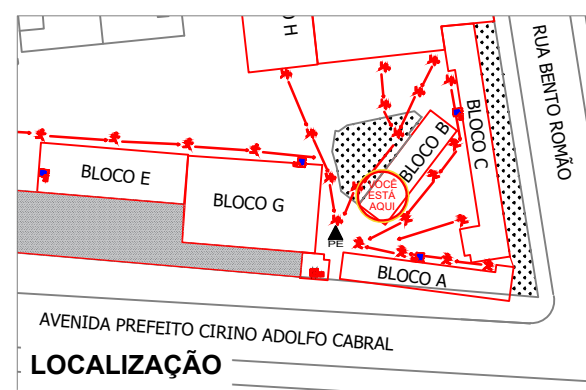
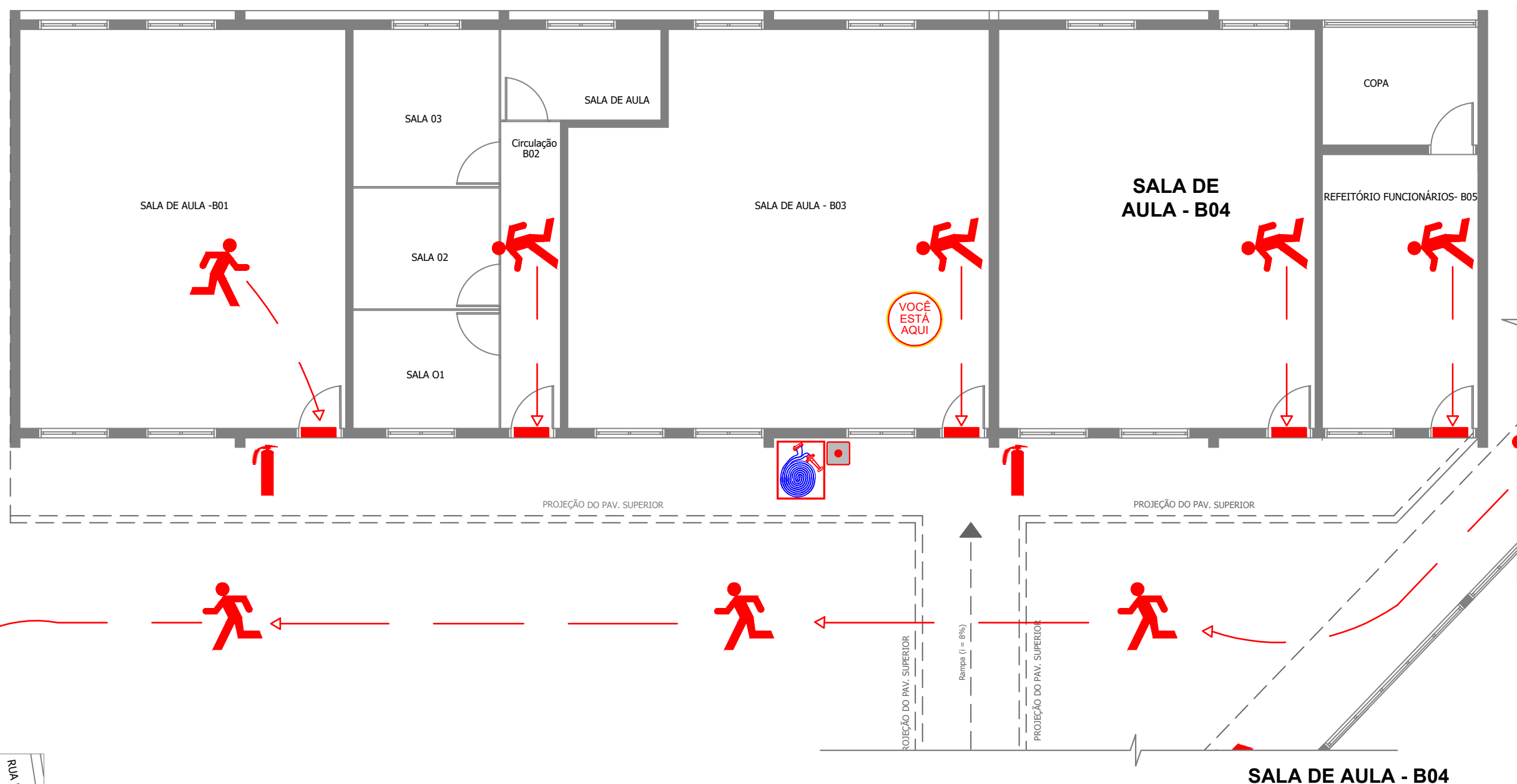


CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.



ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO B / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA



PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



HIDRANTE DE RECALQUE.



HIDRANTE DE INCÊNDIO.



EXTINTOR DE INCÊNDIO.



ESCADA DE EMERGÊNCIA.

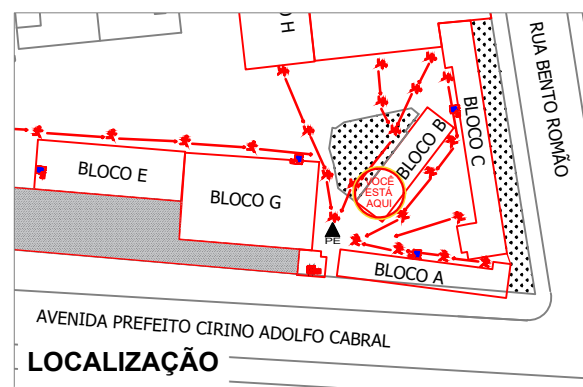
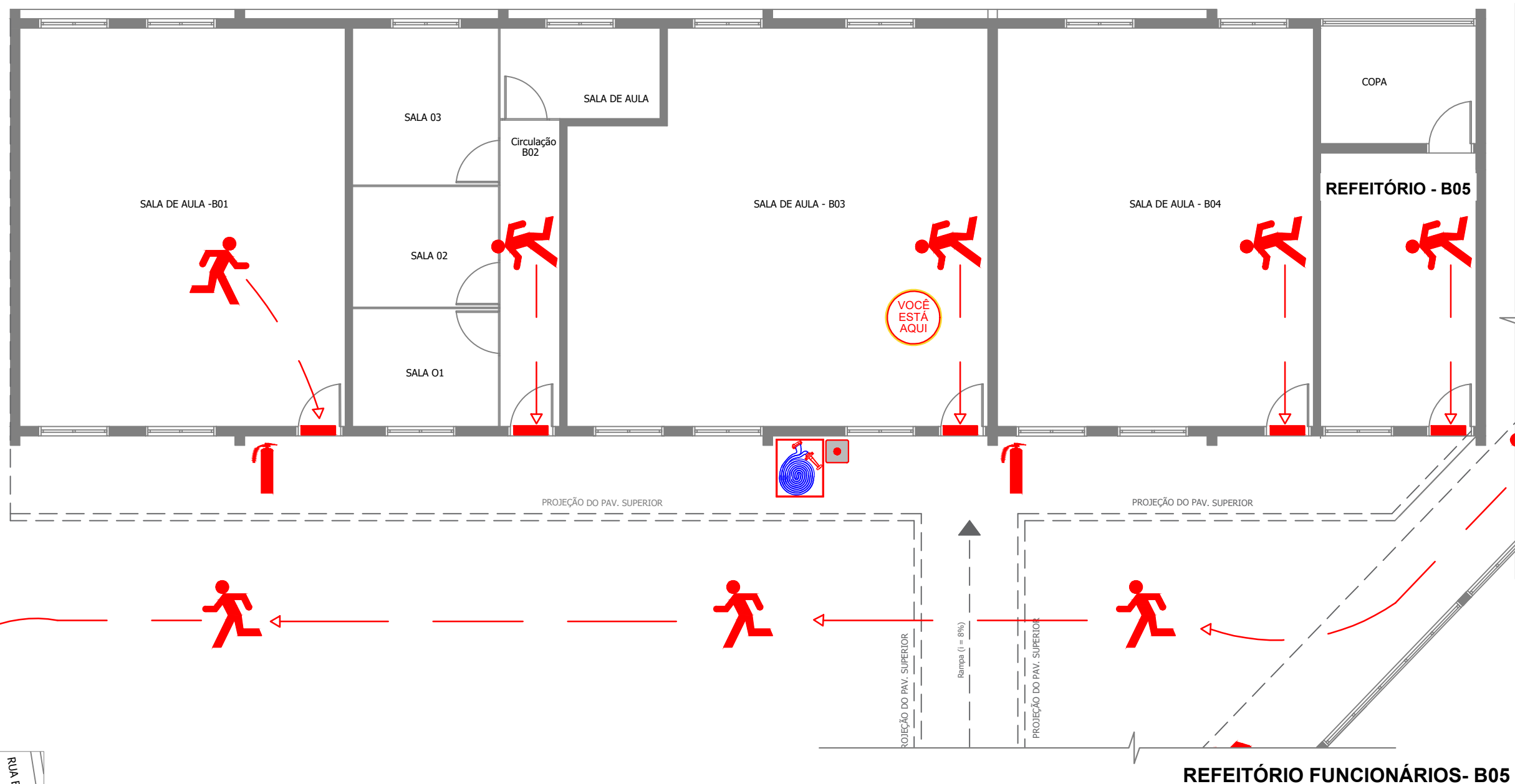


CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.



ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO B / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

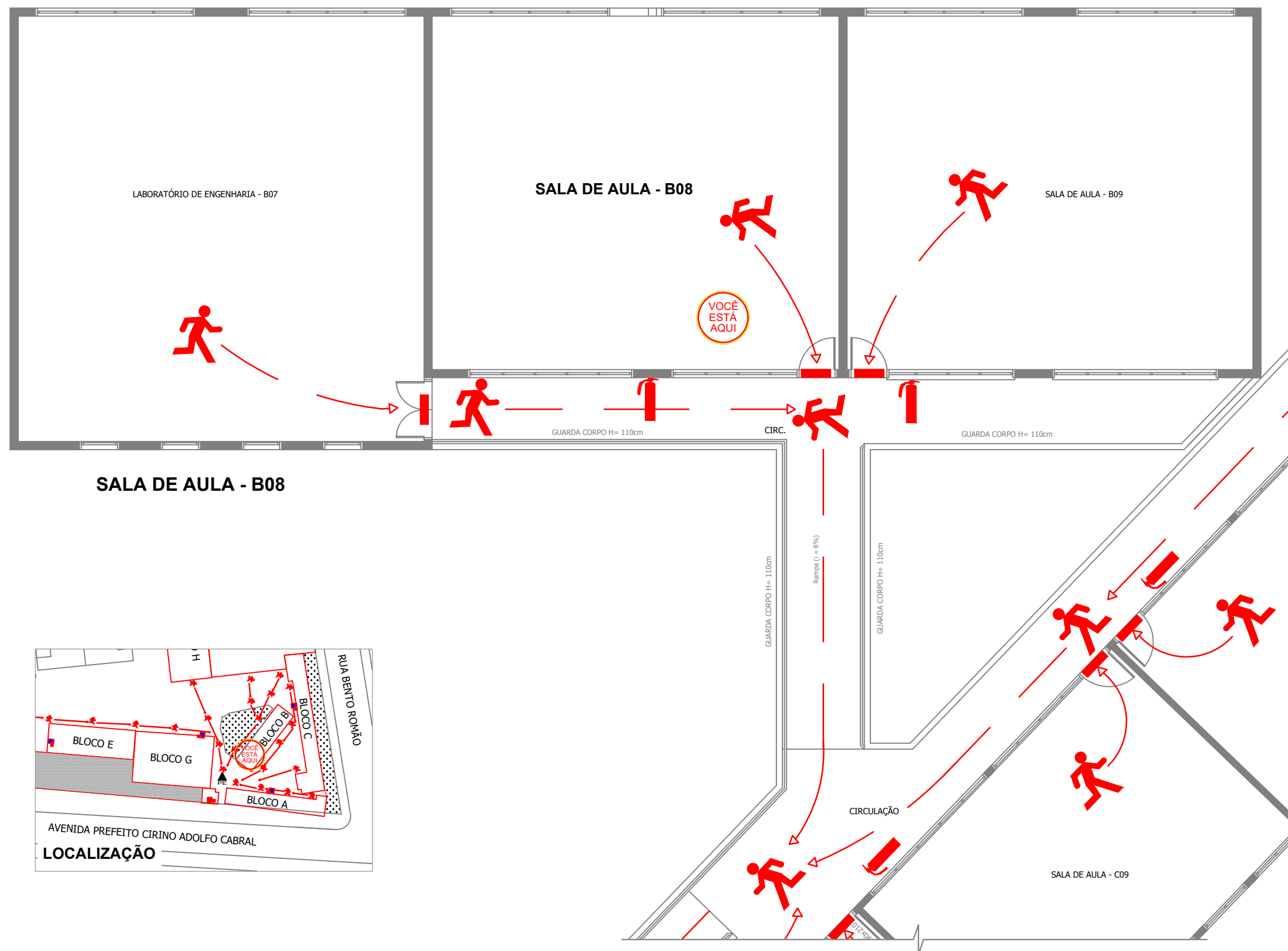
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO B / SUPERIOR



SIMBOLOGIA - LEGENDA

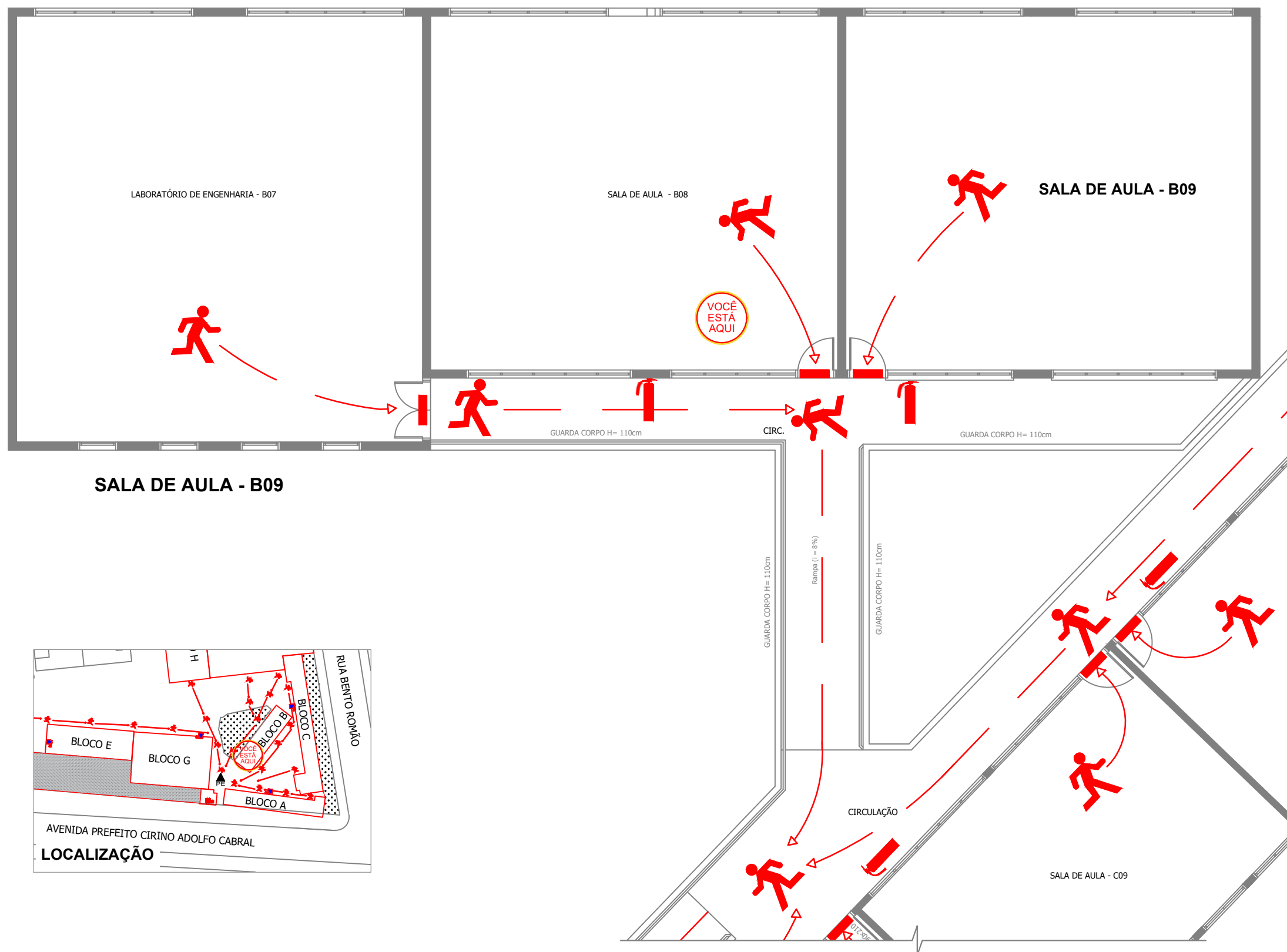
	PONTO DE ENCONTRO		CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	VOCÊ ESTÁ AQUI		PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO B / SUPERIOR



SIMBOLOGIA - LEGENDA

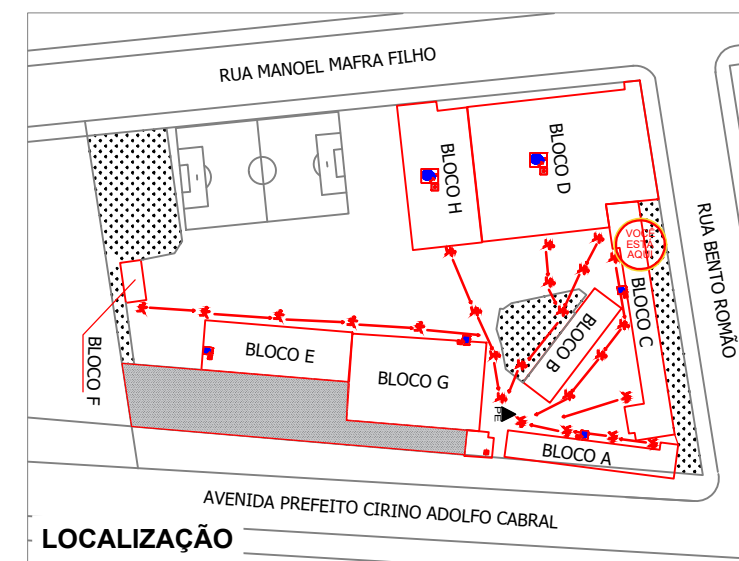
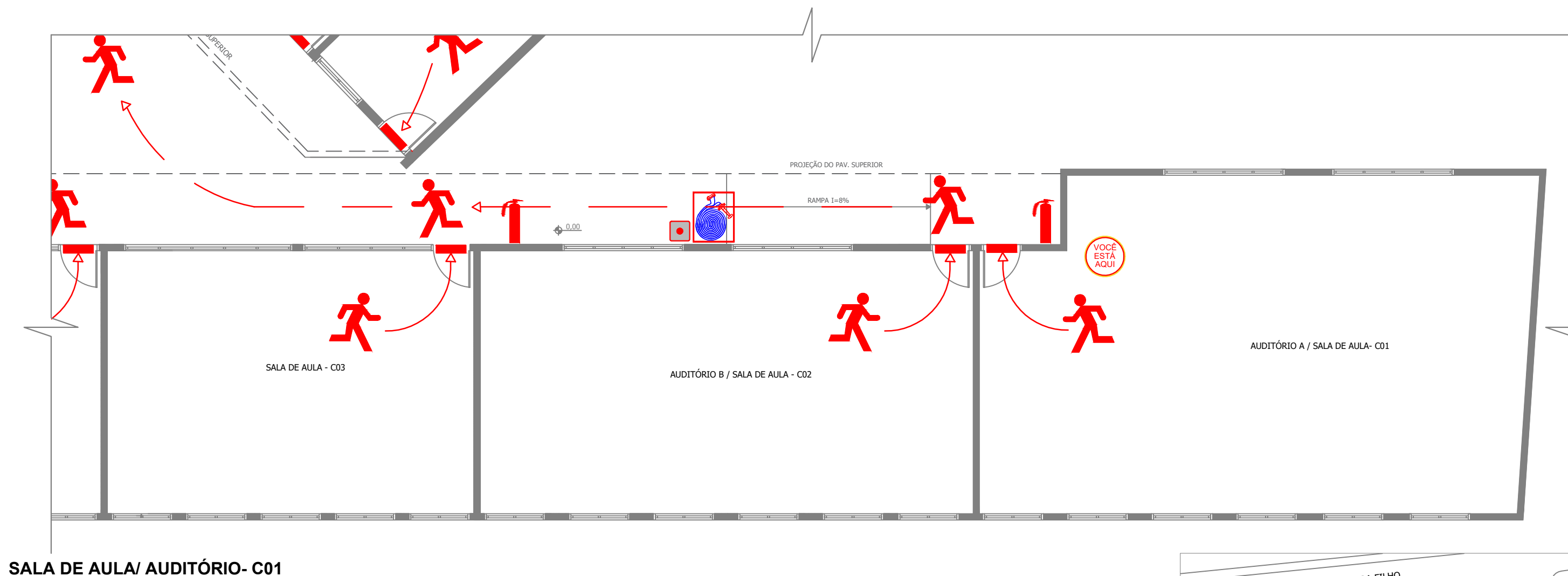
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

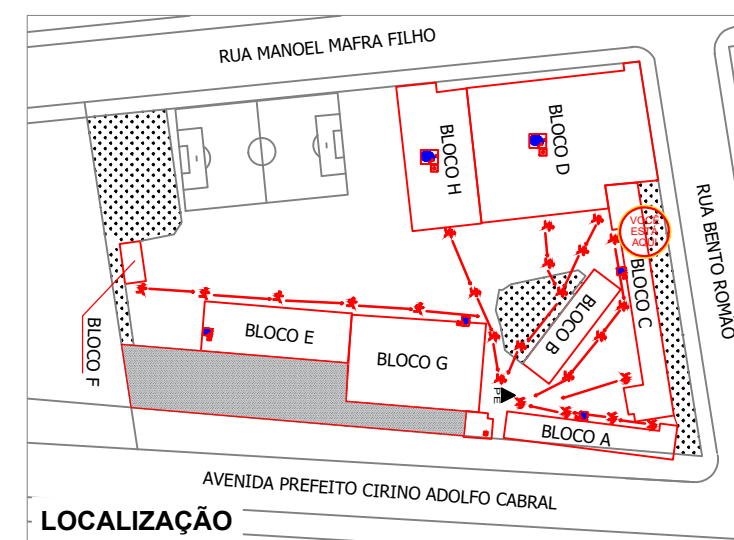
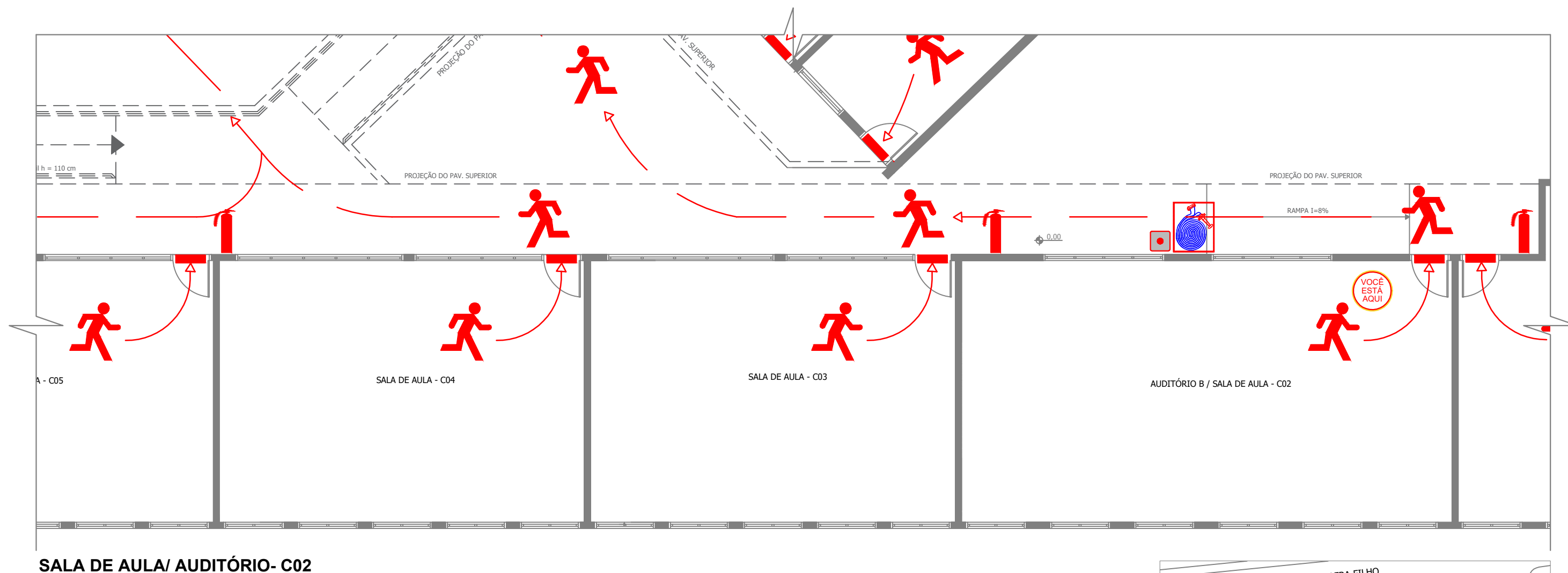
	PONTO DE ENCONTRO		CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	VOCE ESTÁ AQUI		PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO

• VOCÊ ESTÁ AQUI



CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA



PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



HIDRANTE DE RECALQUE.



HIDRANTE DE INCÊNDIO.



EXTINTOR DE INCÊNDIO.



ESCADA DE EMERGÊNCIA.

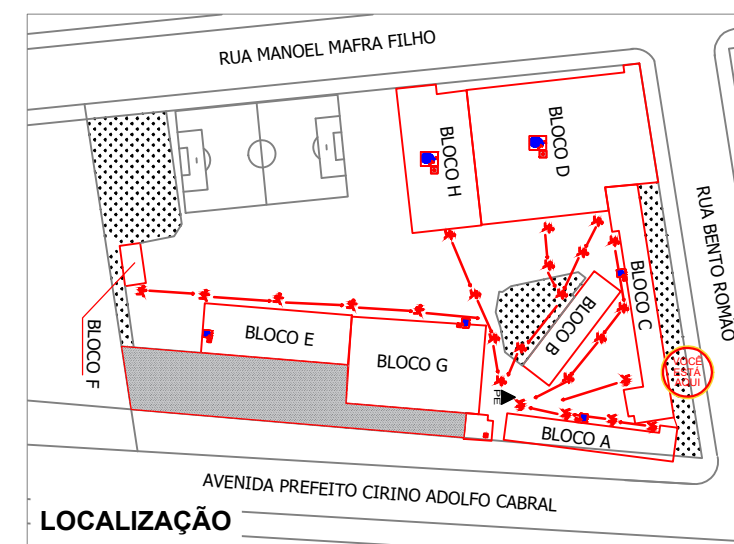
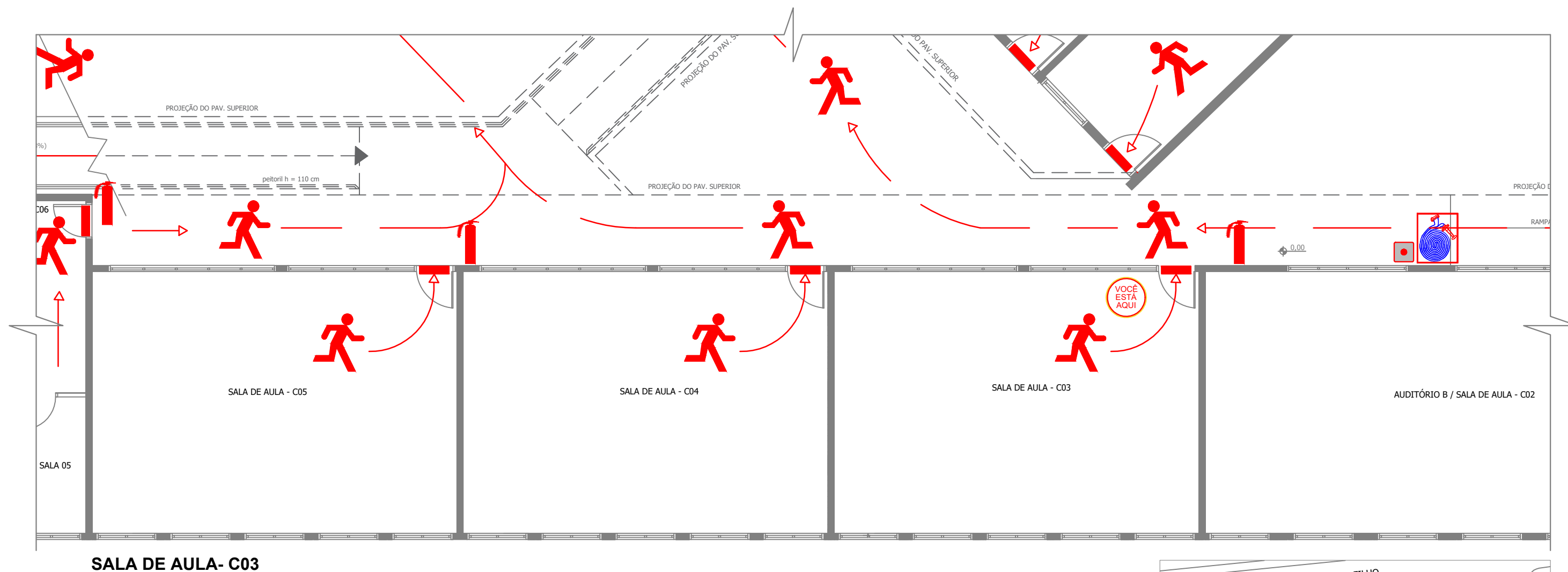


CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.



ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

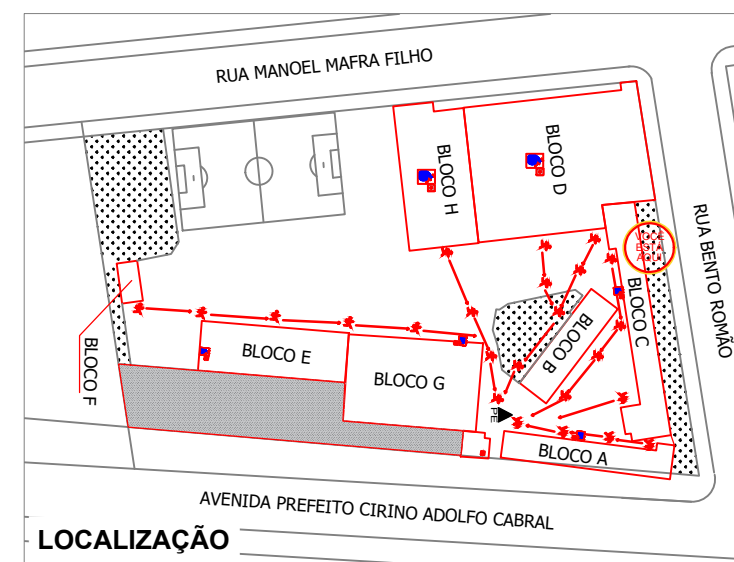
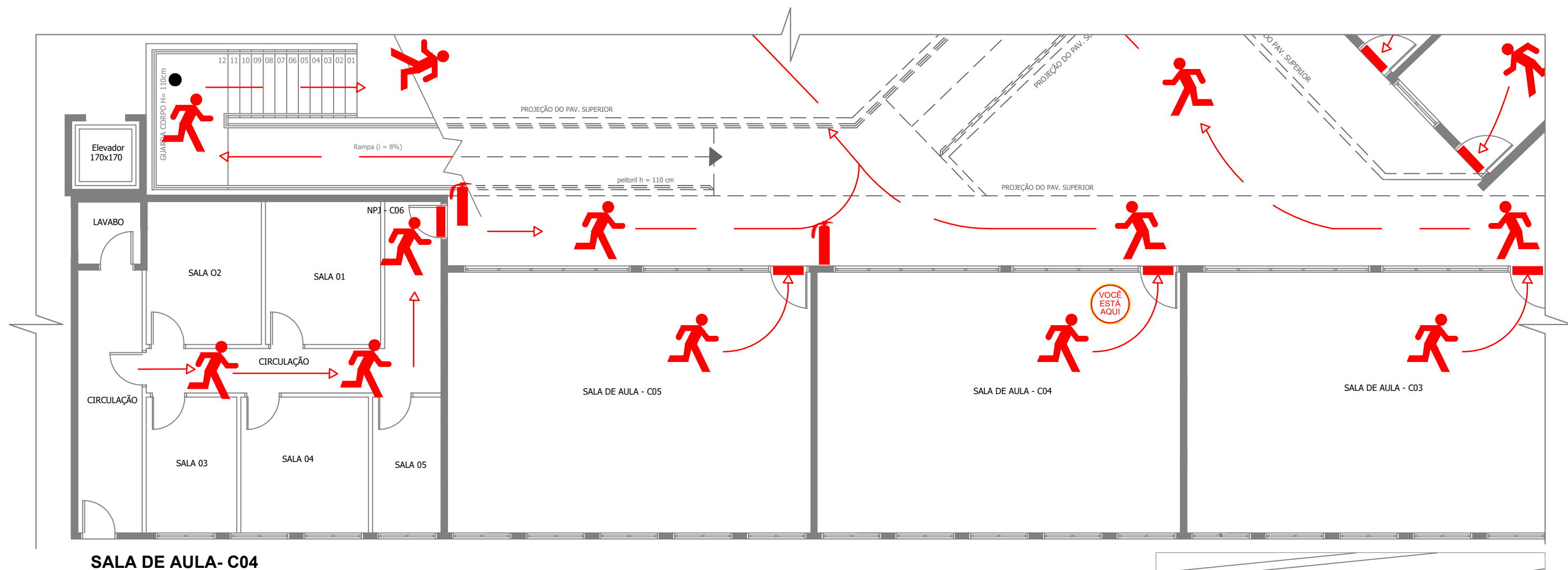
	PONTO DE ENCONTRO		CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	VOCÊ ESTÁ AQUI		PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

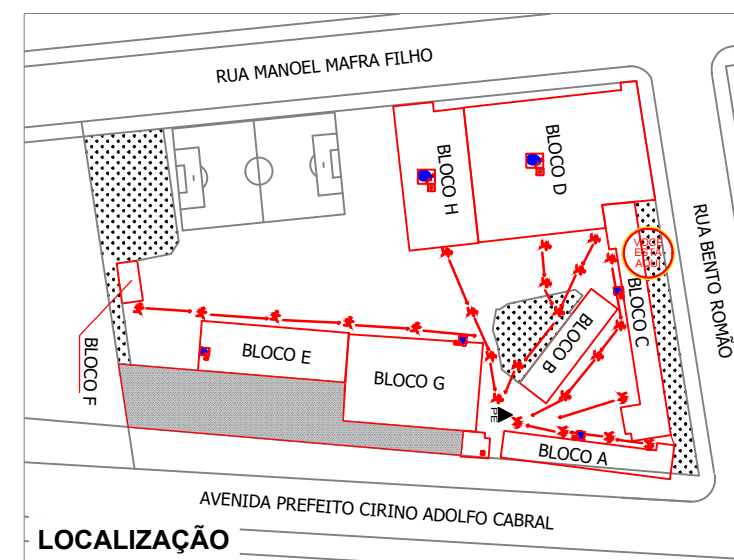
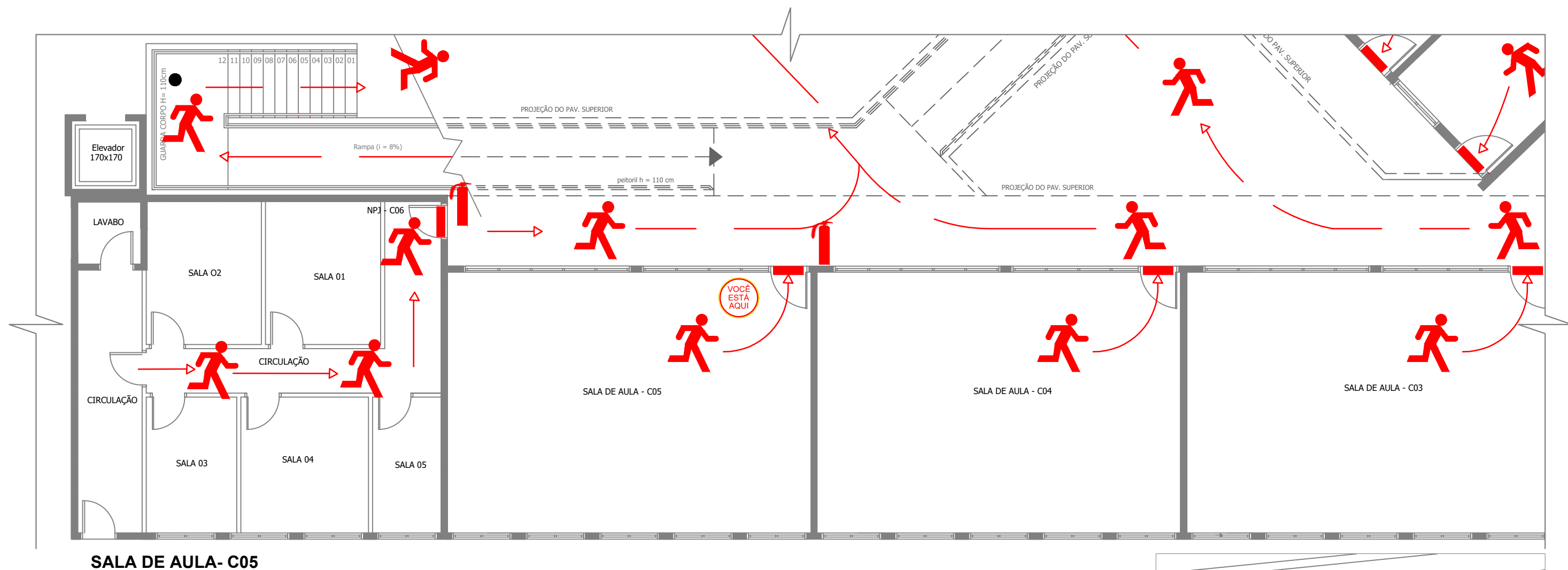
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

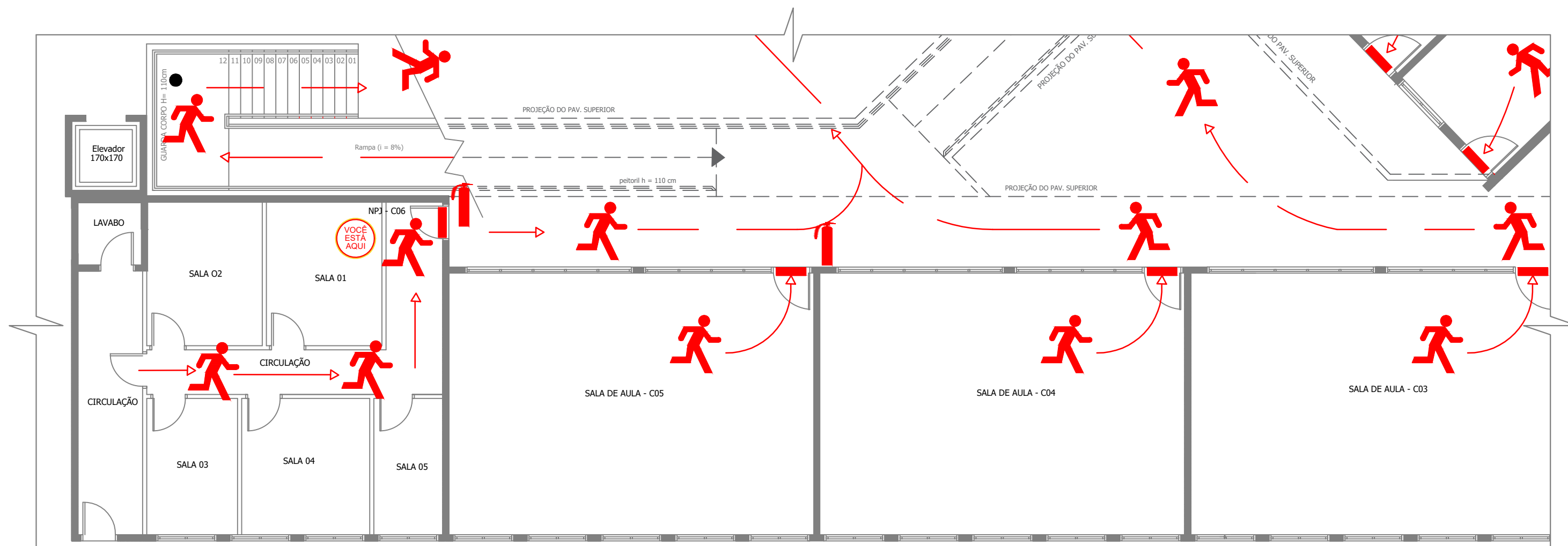
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

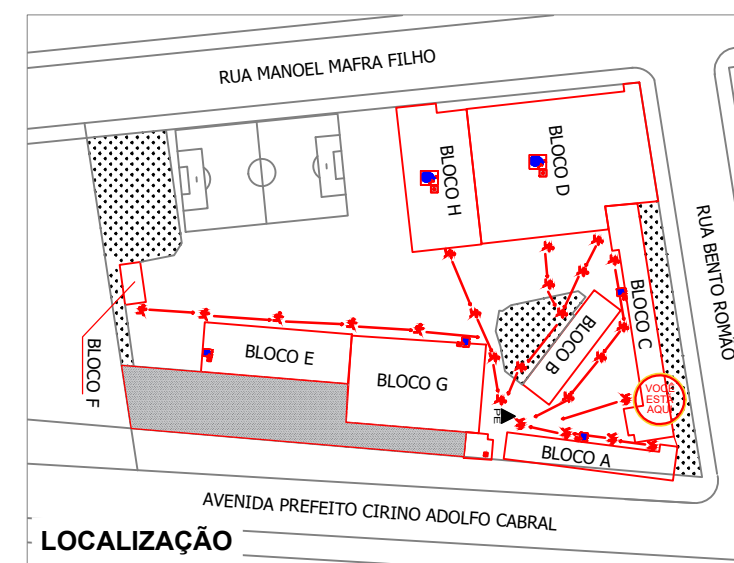
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / TÉRREO



SALA DE AULA- C06 - NPJ



SIMBOLOGIA - LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA



PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



HIDRANTE DE RECALQUE.



HIDRANTE DE INCÊNDIO.



EXTINTOR DE INCÊNDIO.



● ESCADA DE EMERGÊNCIA.

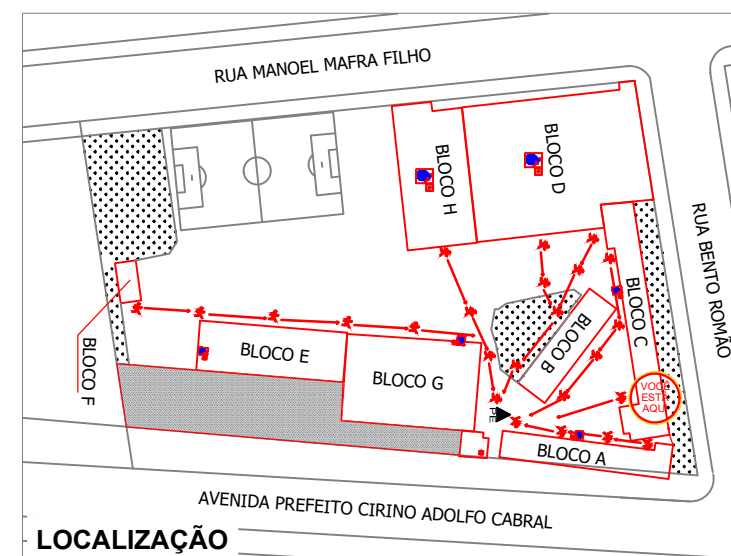
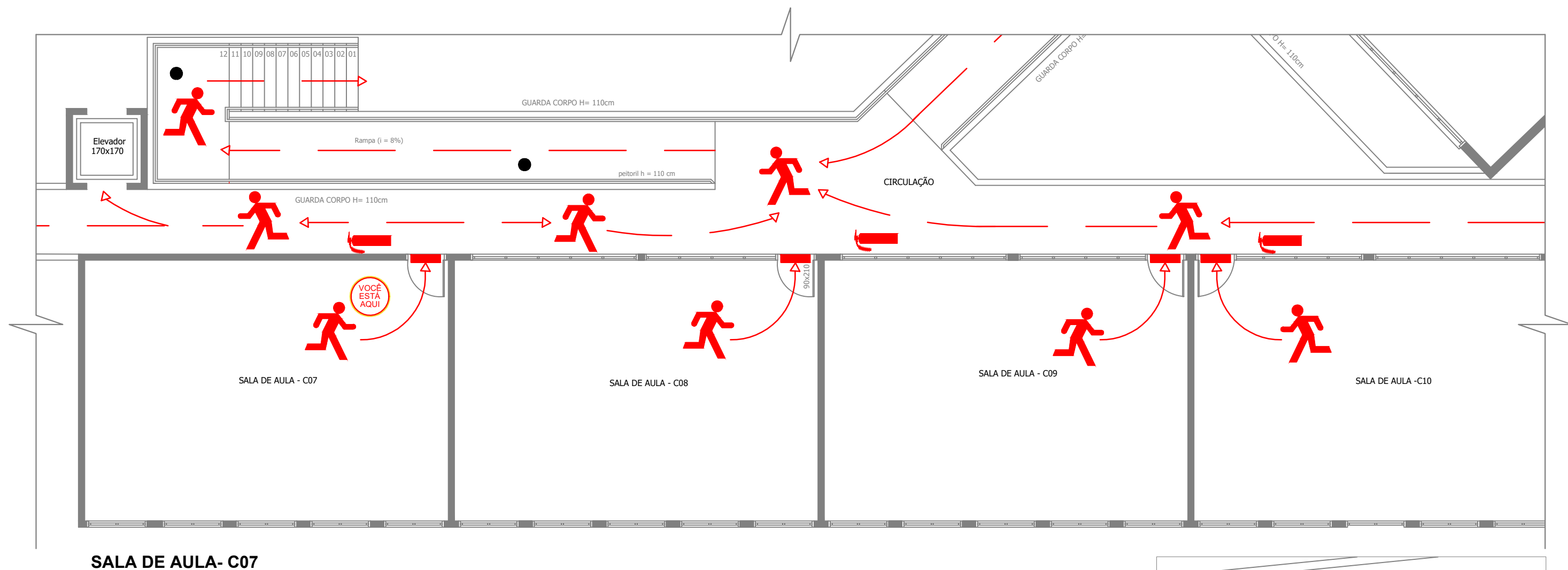


CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.



ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / SUPERIOR



SIMBOLOGIA - LEGENDA

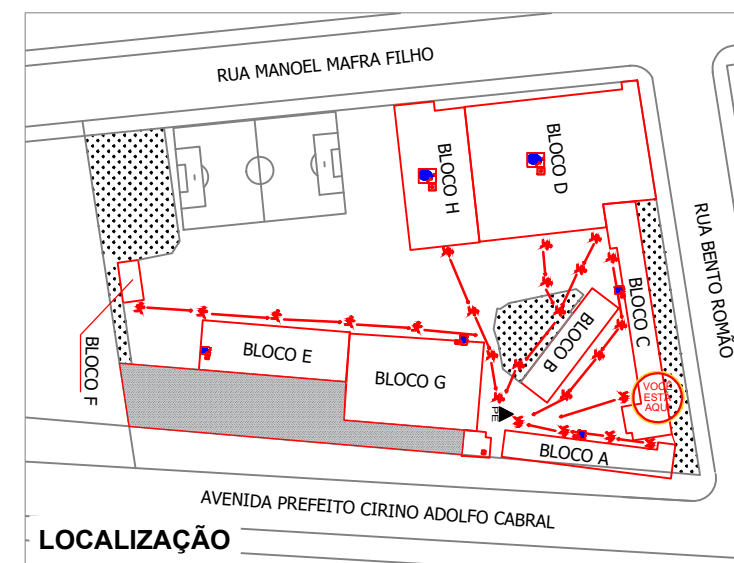
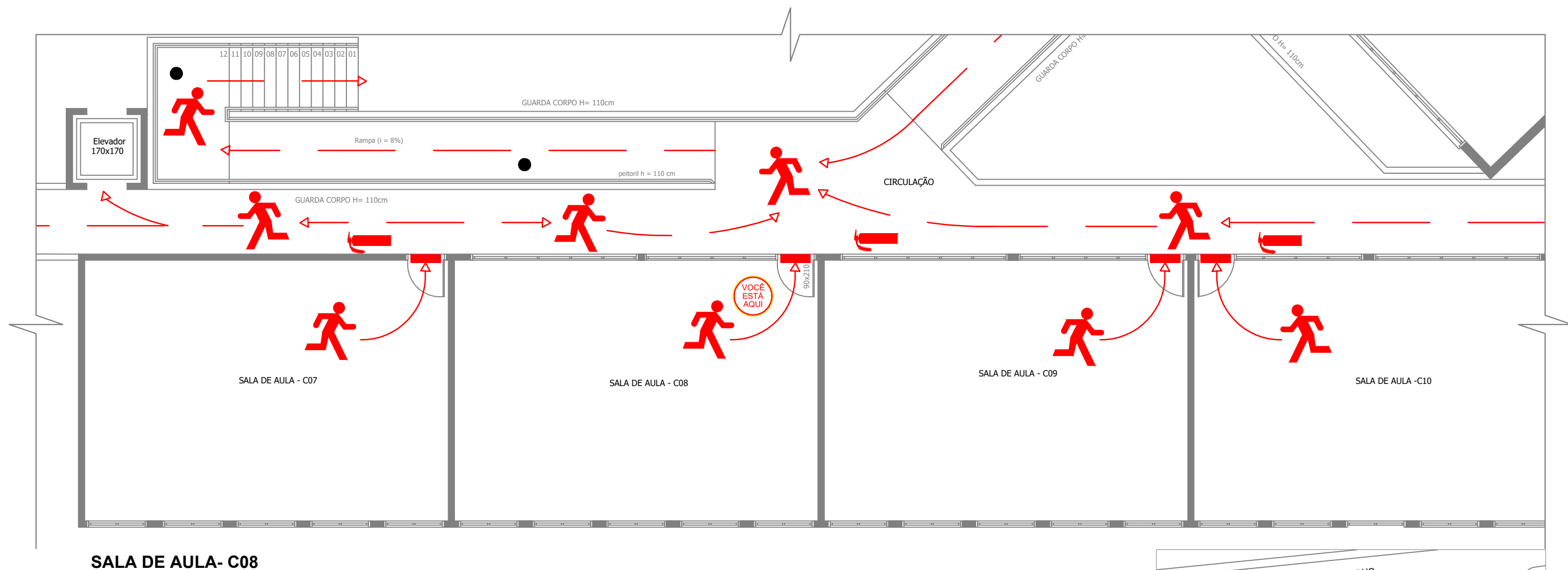
	PONTO DE ENCONTRO		CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	VOCÊ ESTÁ AQUI		PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / SUPERIOR



SIMBOLOGIA - LEGENDA

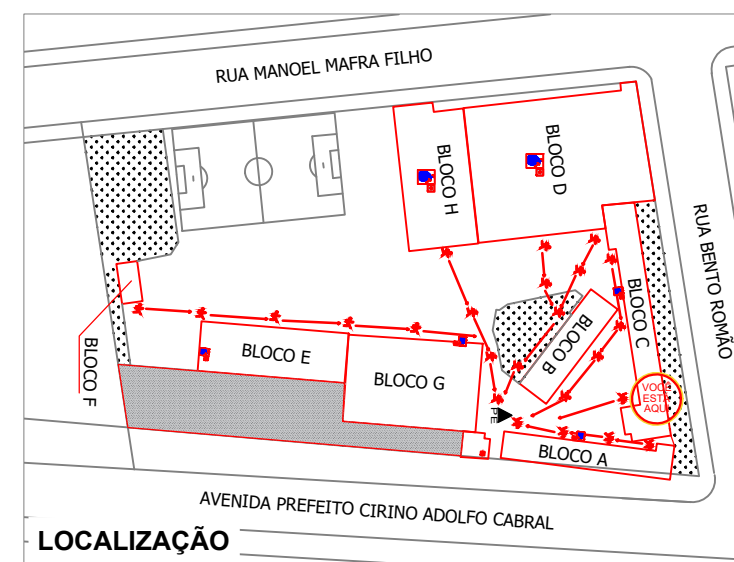
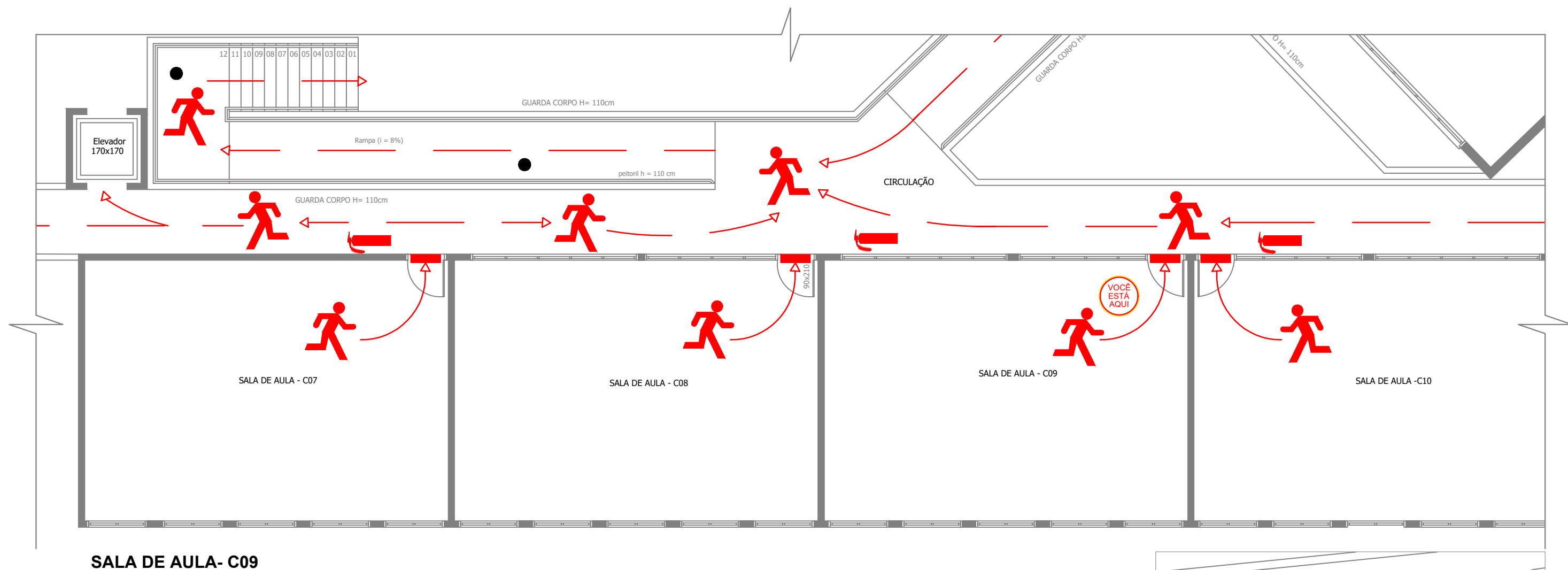
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO C / SUPERIOR



SIMBOLOGIA - LEGENDA

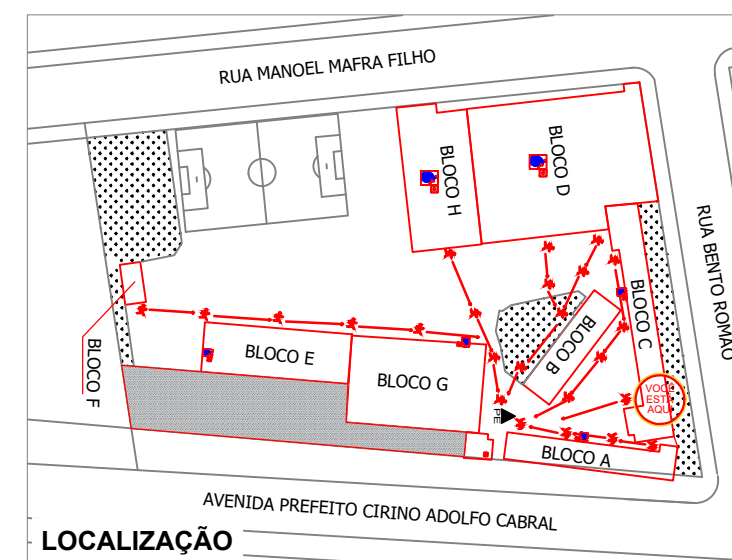
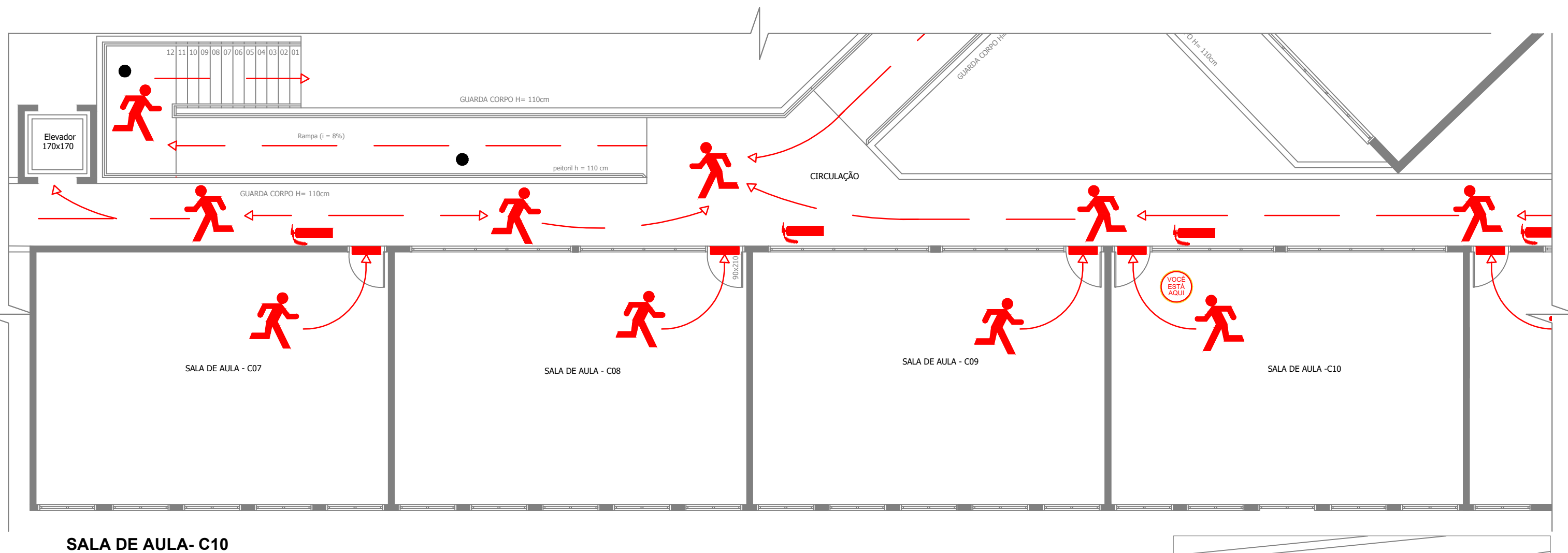
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTA AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

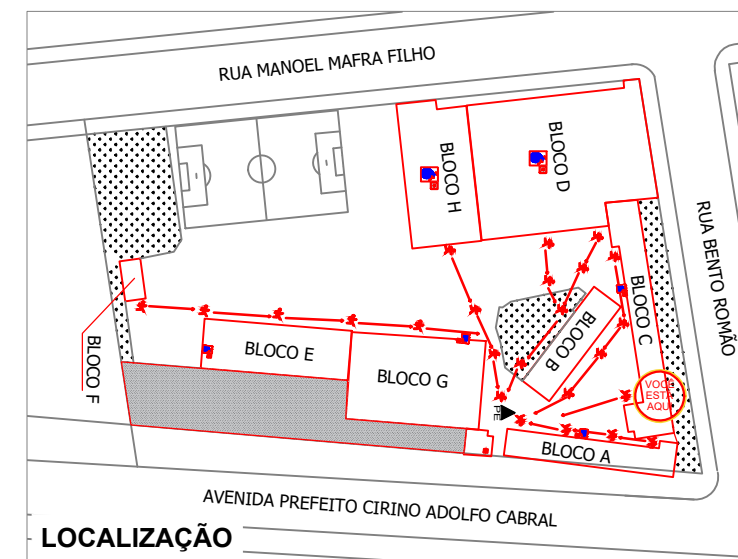
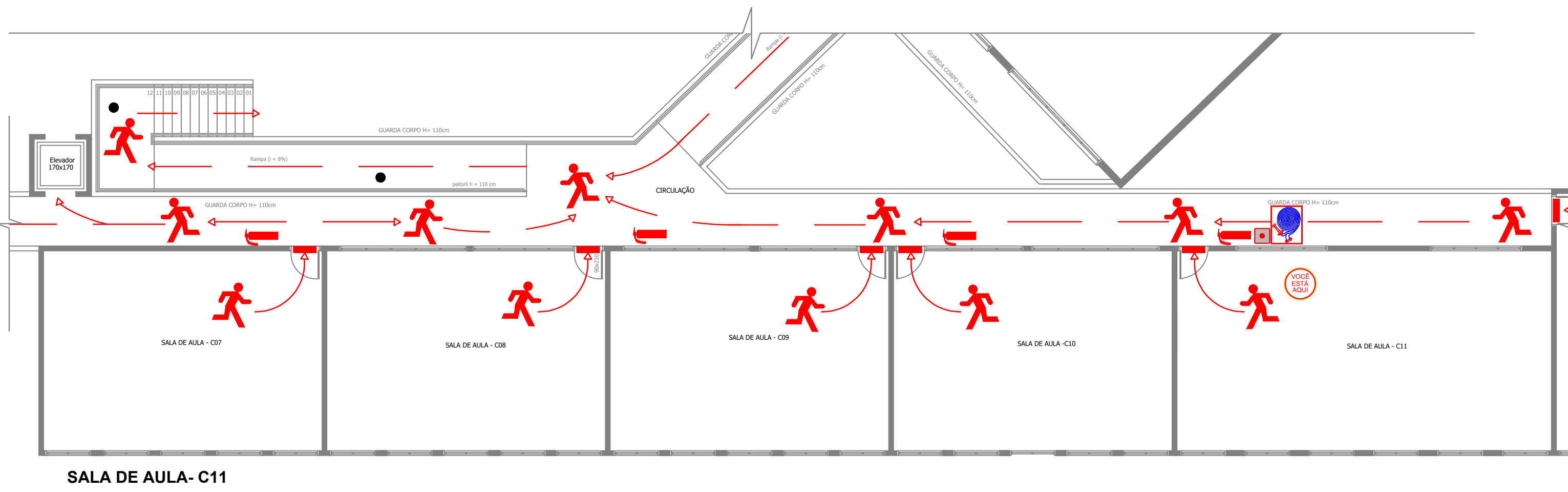
ROTA DE FUGA - BLOCO C / SUPERIOR



SIMBOLOGIA - LEGENDA

 PONTA DE ENCONTRO  VOCÊ ESTÁ AQUI	 CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA  PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	 HIDRANTE DE RECALQUE.  HIDRANTE DE INCÊNDIO.	 EXTINTOR DE INCÊNDIO.  ESCADA DE EMERGÊNCIA.	 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.  ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--

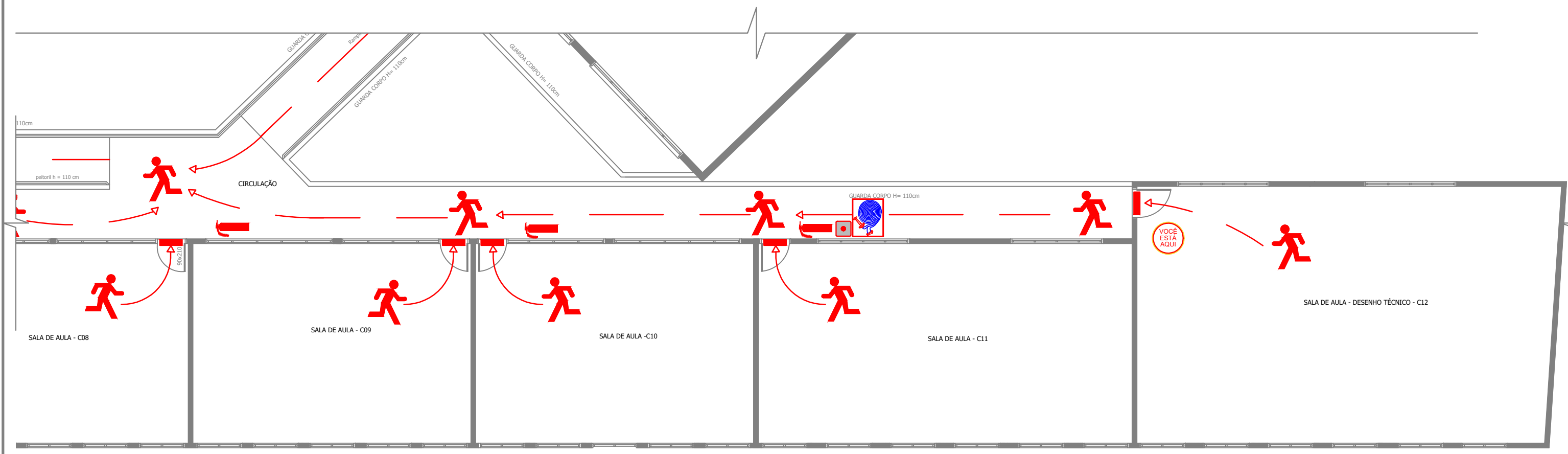
ROTA DE FUGA - BLOCO C / SUPERIOR



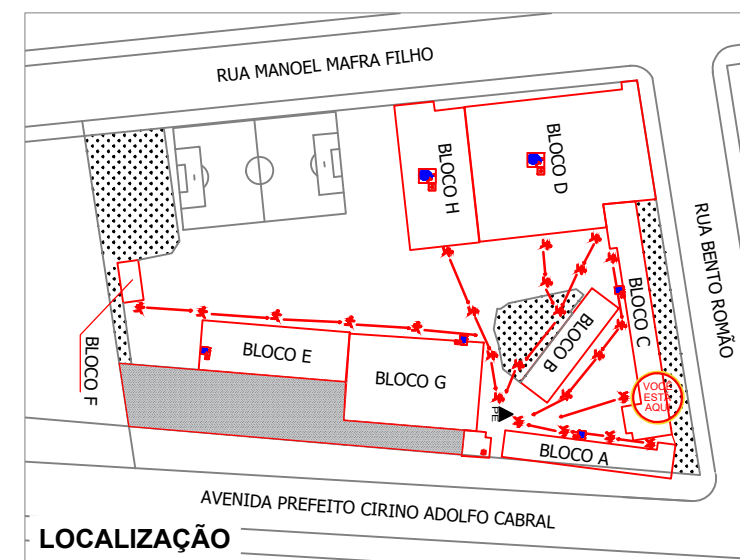
SIMBOLOGIA - LEGENDA

 PUNTO DE ENCONTRO  VOCÊ ESTA AQUI	 CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA  PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	 HIDRANTE DE RECALQUE.  HIDRANTE DE INCÊNDIO.	 EXTINTOR DE INCÊNDIO.  ESCADA DE EMERGÊNCIA.	 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.  ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--

ROTA DE FUGA - BLOCO C / SUPERIOR



SALA DE AULA- C12



SIMBOLOGIA - LEGENDA

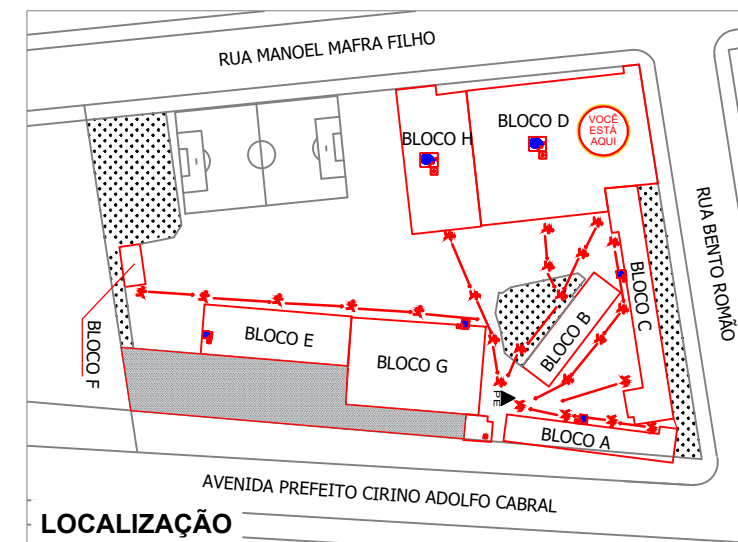
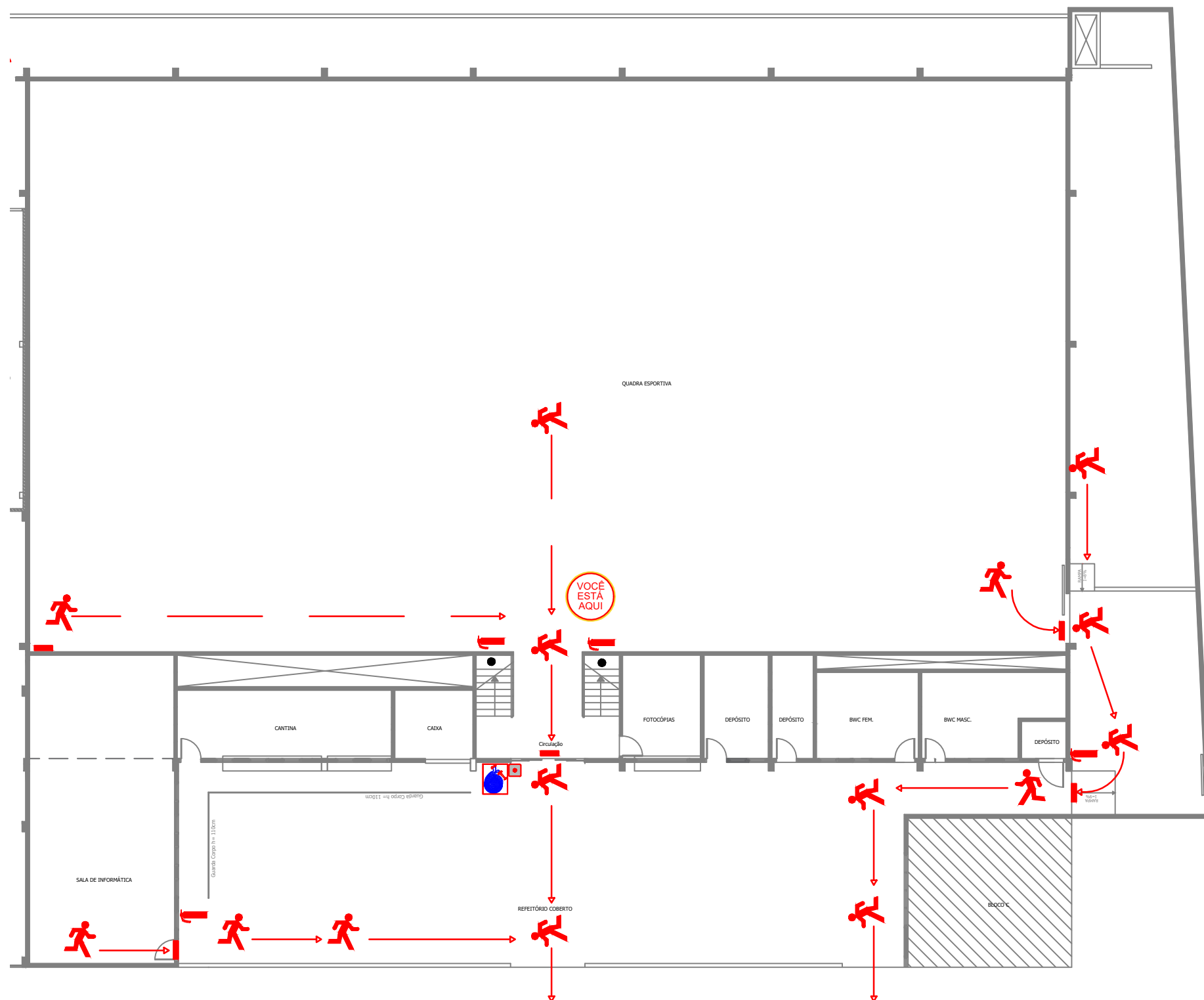
	PONTO DE ENCONTRO		CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	VOCÊ ESTA AQUI		PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO D / TÉRREO

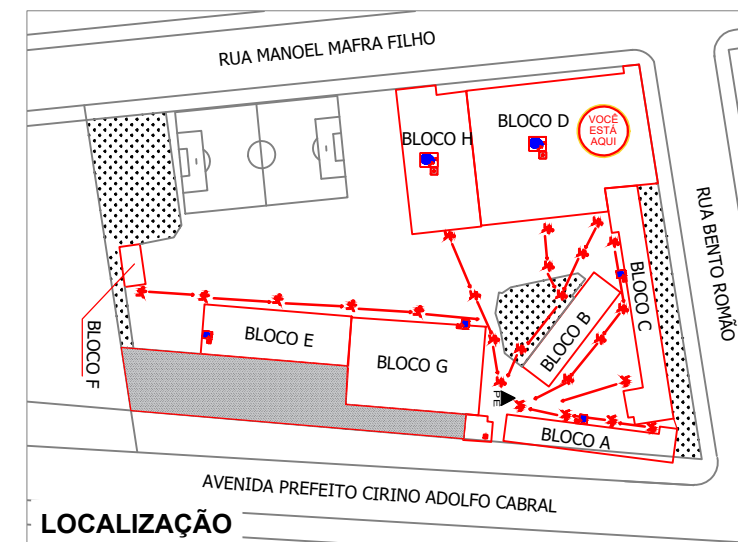
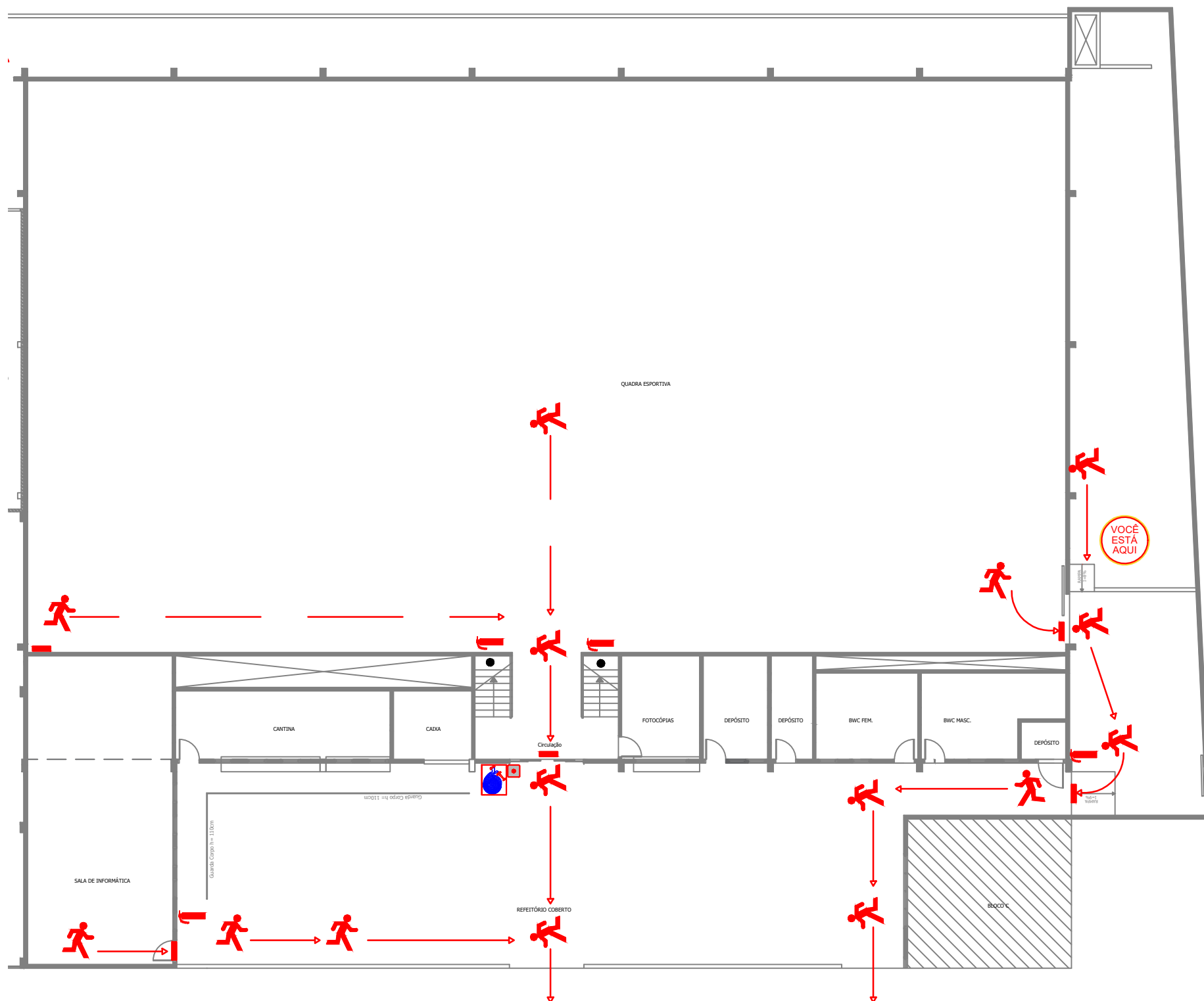


GINÁSIO DE ESPORTES - D01

SIMBOLOGIA - LEGENDA

 PUNTO DE ENCONTRO  VOCÊ ESTÁ AQUI	 CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA  PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	 HIDRANTE DE RECALQUE.  HIDRANTE DE INCÊNDIO.	 EXTINTOR DE INCÊNDIO.  ESCADA DE EMERGÊNCIA.	 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.  ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--

ROTA DE FUGA - BLOCO D / TÉRREO



GINÁSIO DE ESPORTES - D01

SIMBOLOGIA - LEGENDA

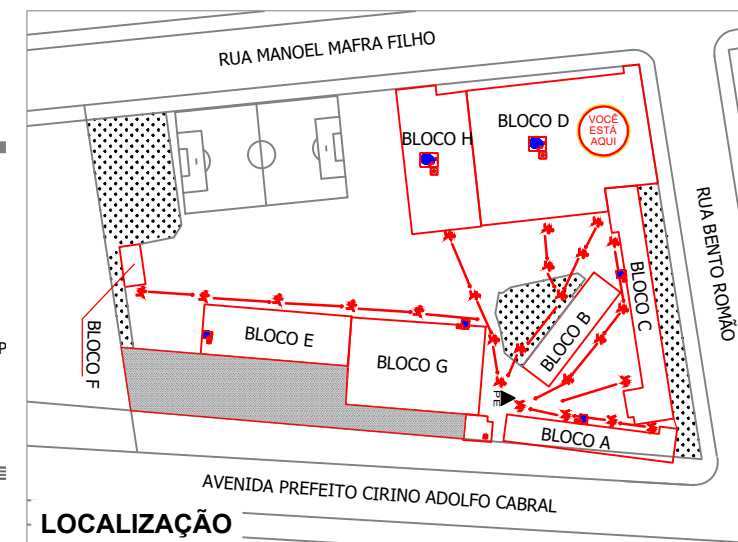
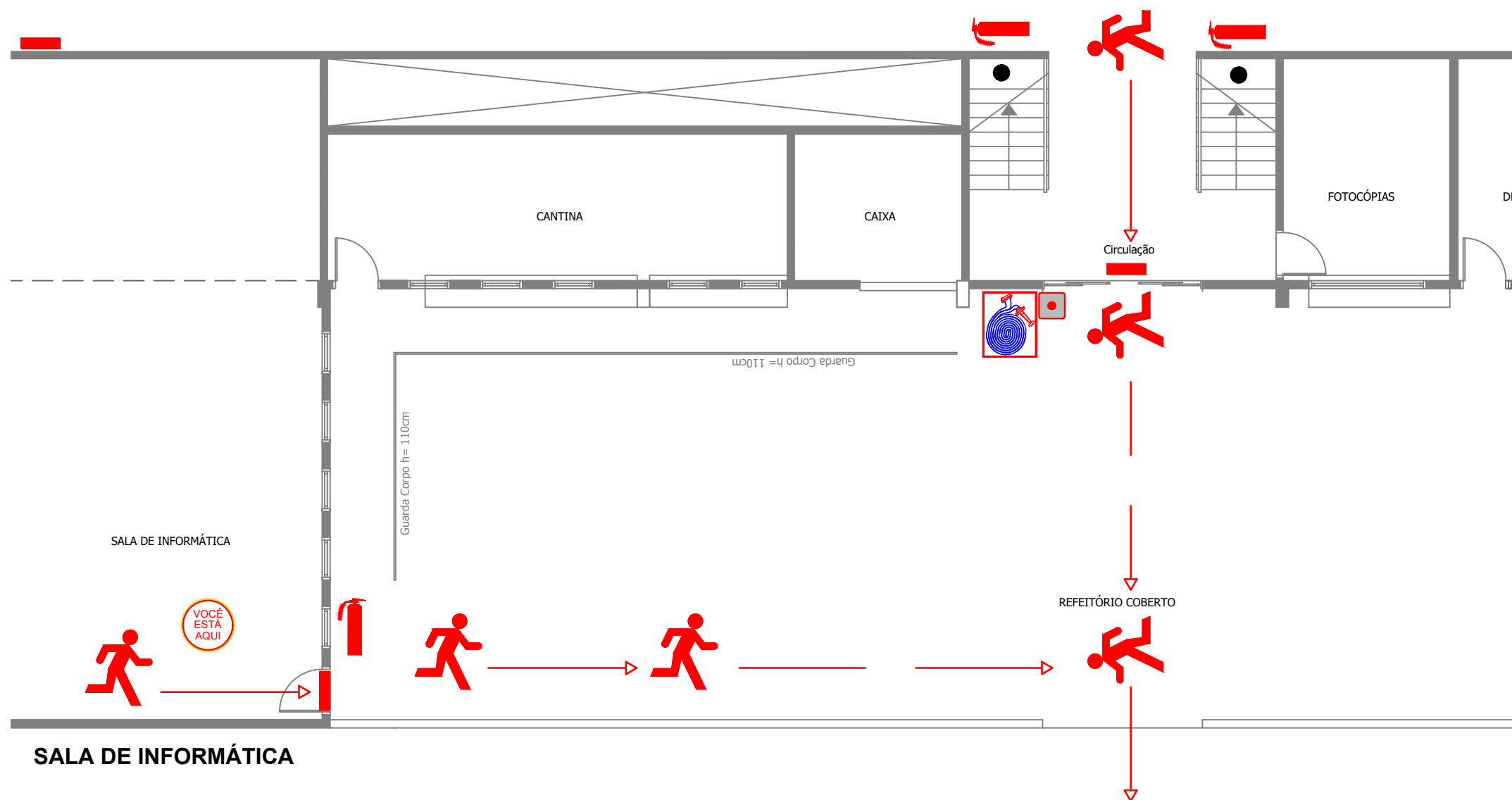
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO D / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA

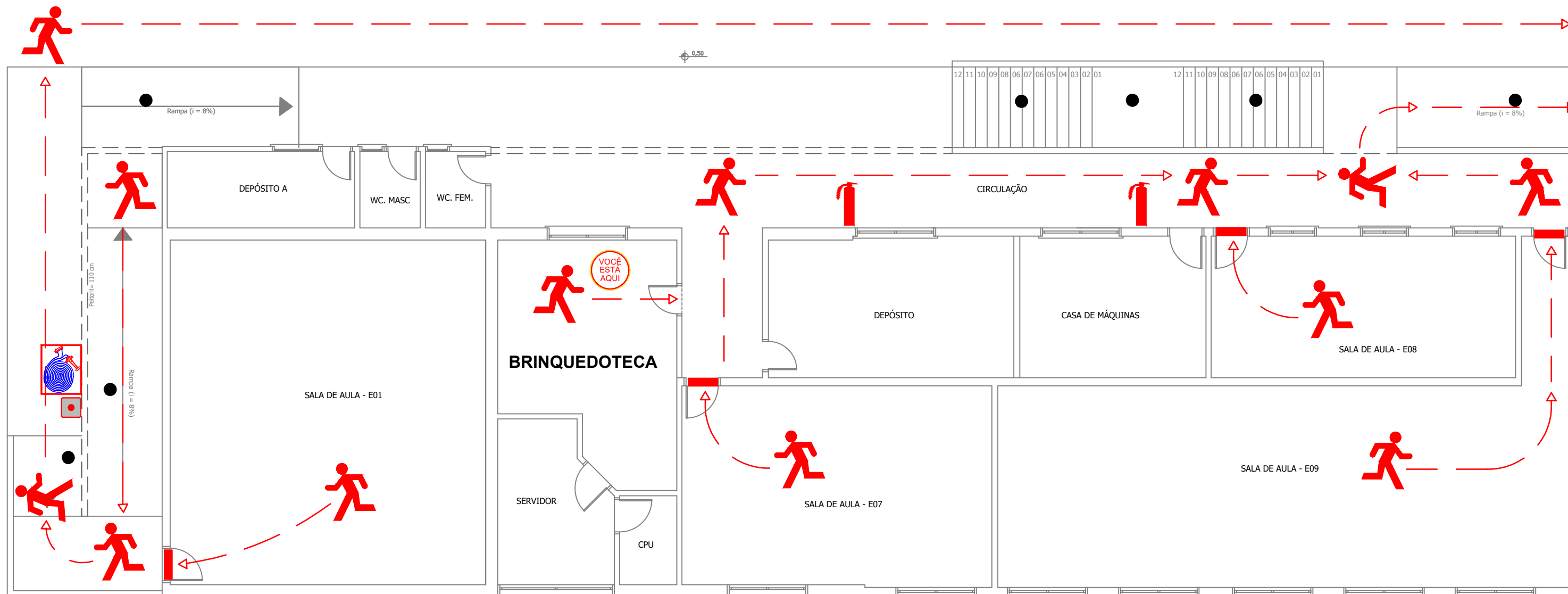
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

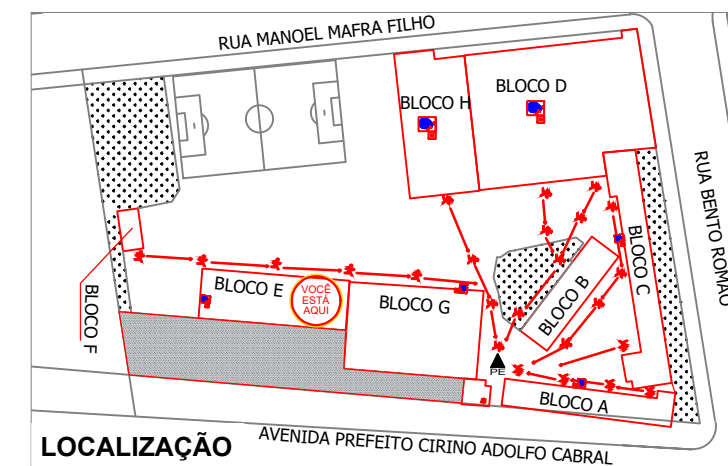
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO E / TÉRREO

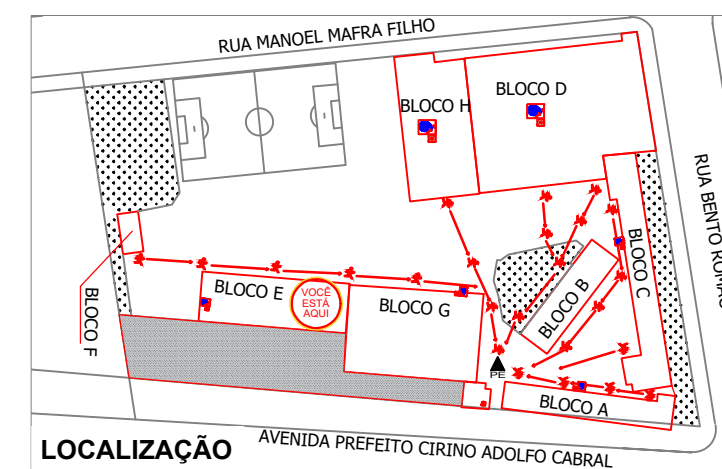


BRINQUEDOTECA



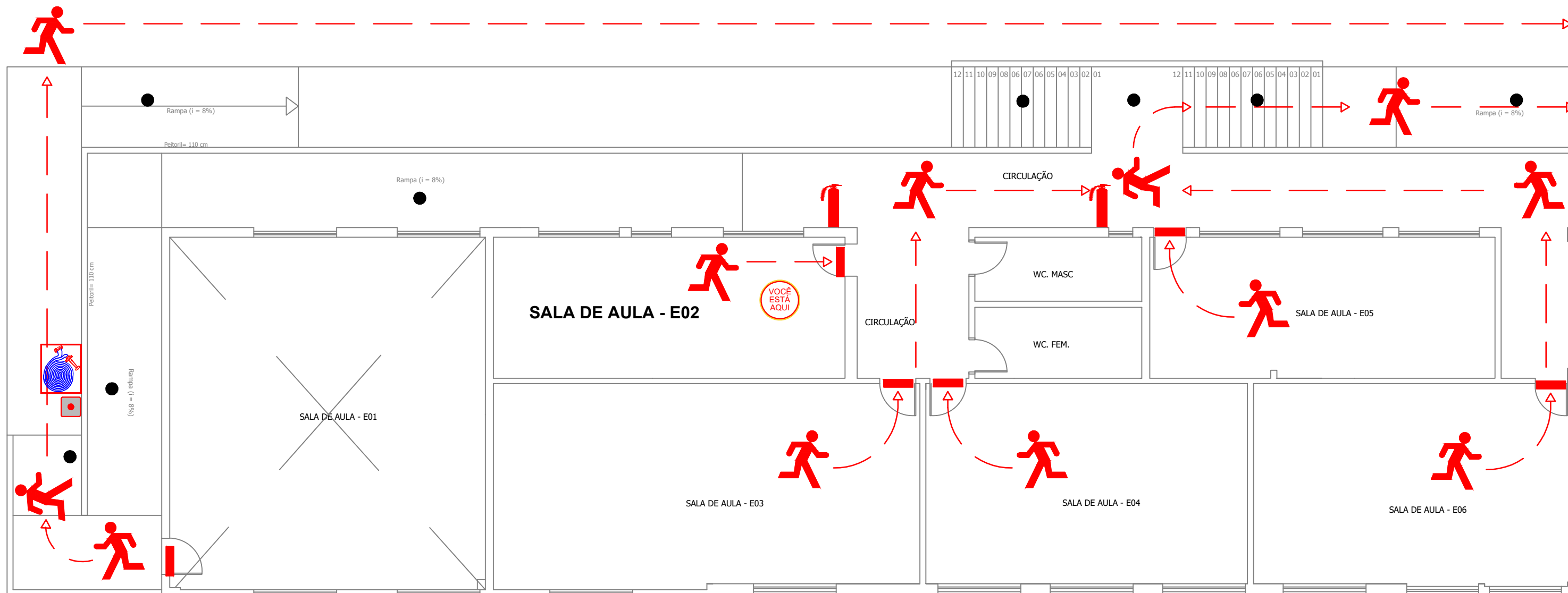
SIMBOLOGIA - LEGENDA

 PONTO DE ENCONTRO	 CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA	 HIDRANTE DE RECALQUE.	 EXTINTOR DE INCÊNDIO.	 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
 VOCÊ ESTÁ AQUI	 PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	 HIDRANTE DE INCÊNDIO.	 ESCADA DE EMERGÊNCIA.	 ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

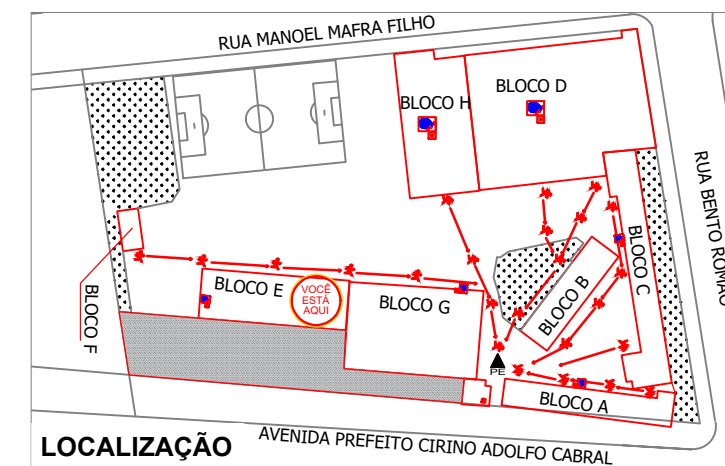


PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--

ROTA DE FUGA - BLOCO E / PAVTO SUPERIOR



SALA DE AULA - E02



SIMBOLOGIA - LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



VOCÊ ESTÁ AQUI

----- CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA

PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



HIDRANTE DE RECALQUE.



HIDRANTE DE INCÊNDIO.



EXTINTOR DE INCÊNDIO.



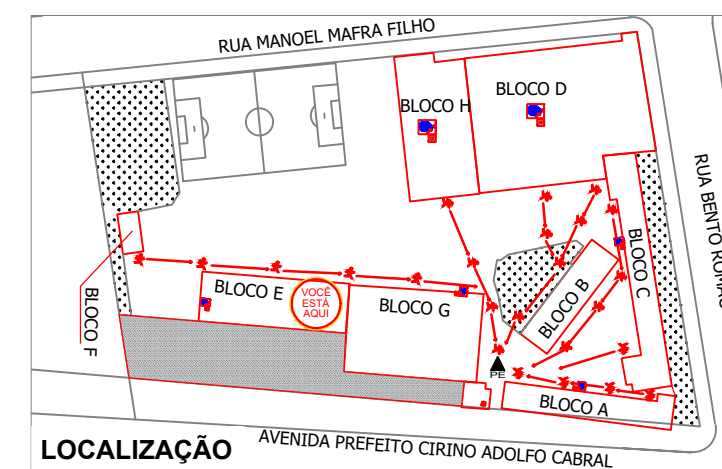
ESCADA DE EMERGÊNCIA.



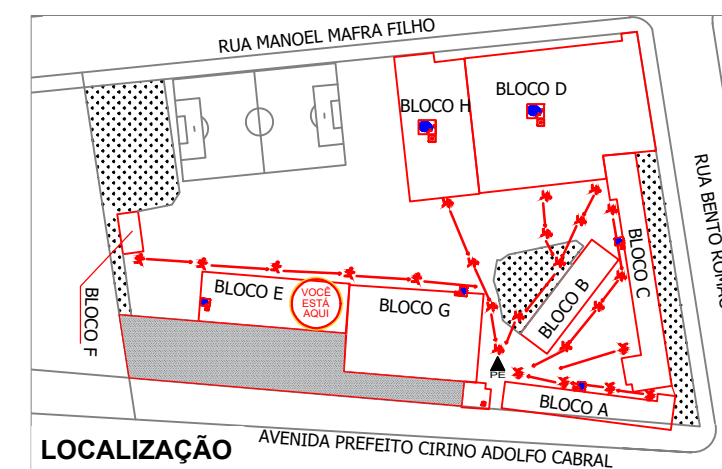
CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.



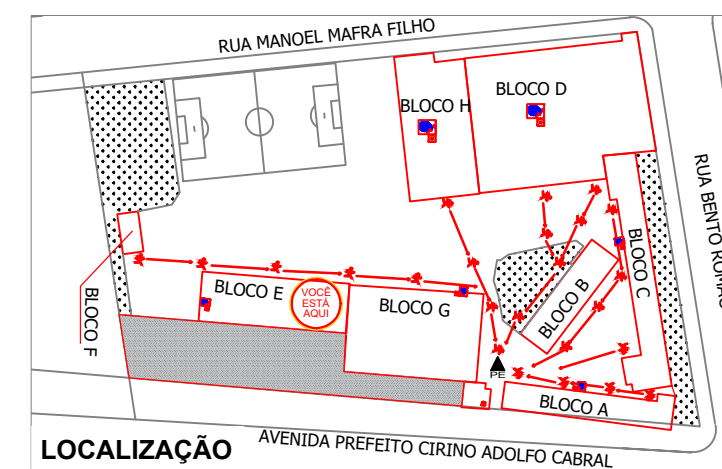
ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.



PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--



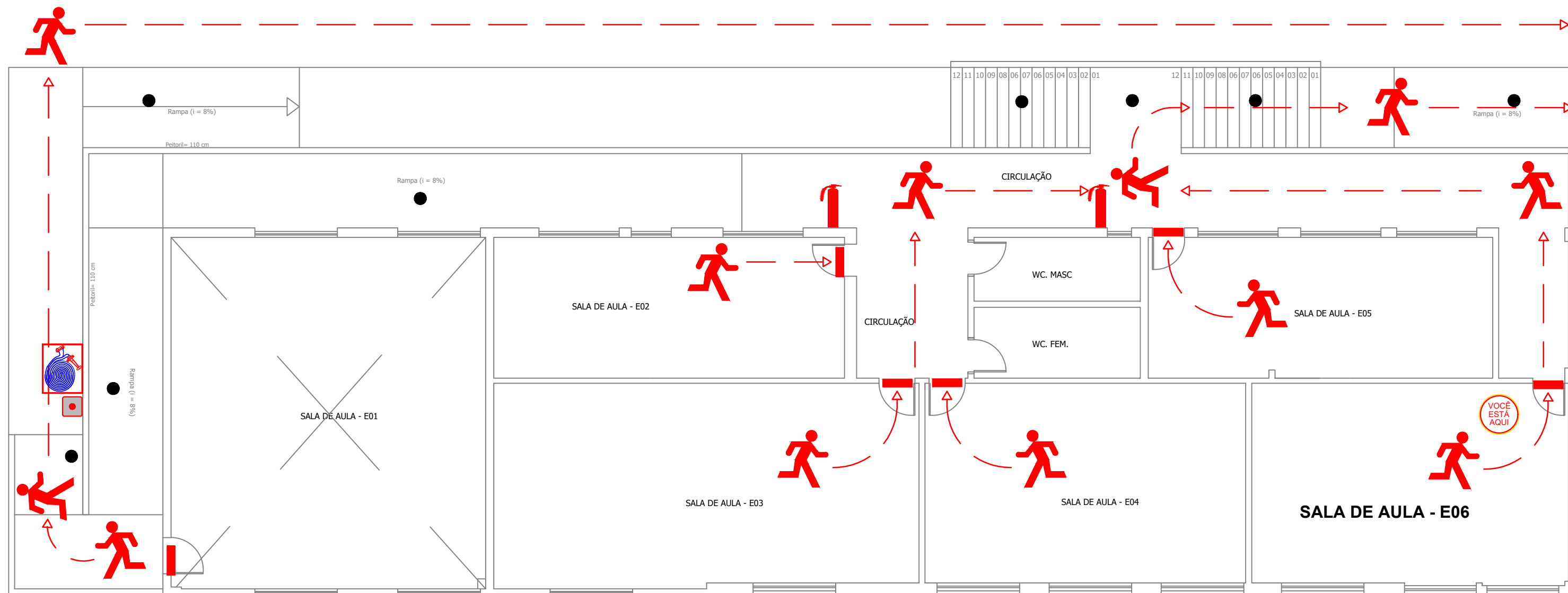
PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--



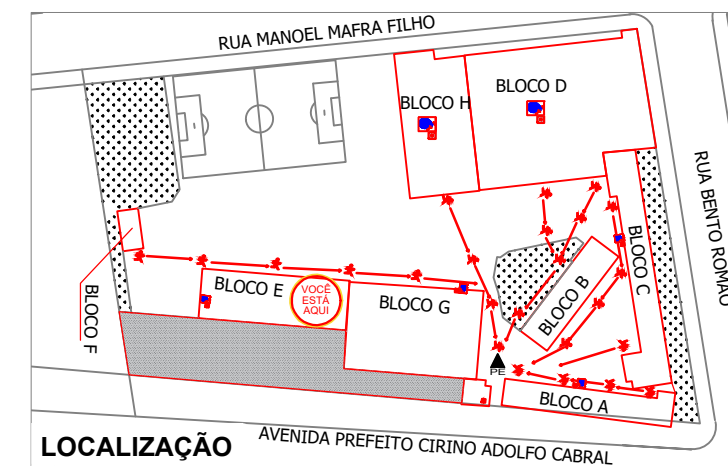
PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--



ROTA DE FUGA - BLOCO E / PAVTO SUPERIOR



SALA DE AULA - E06



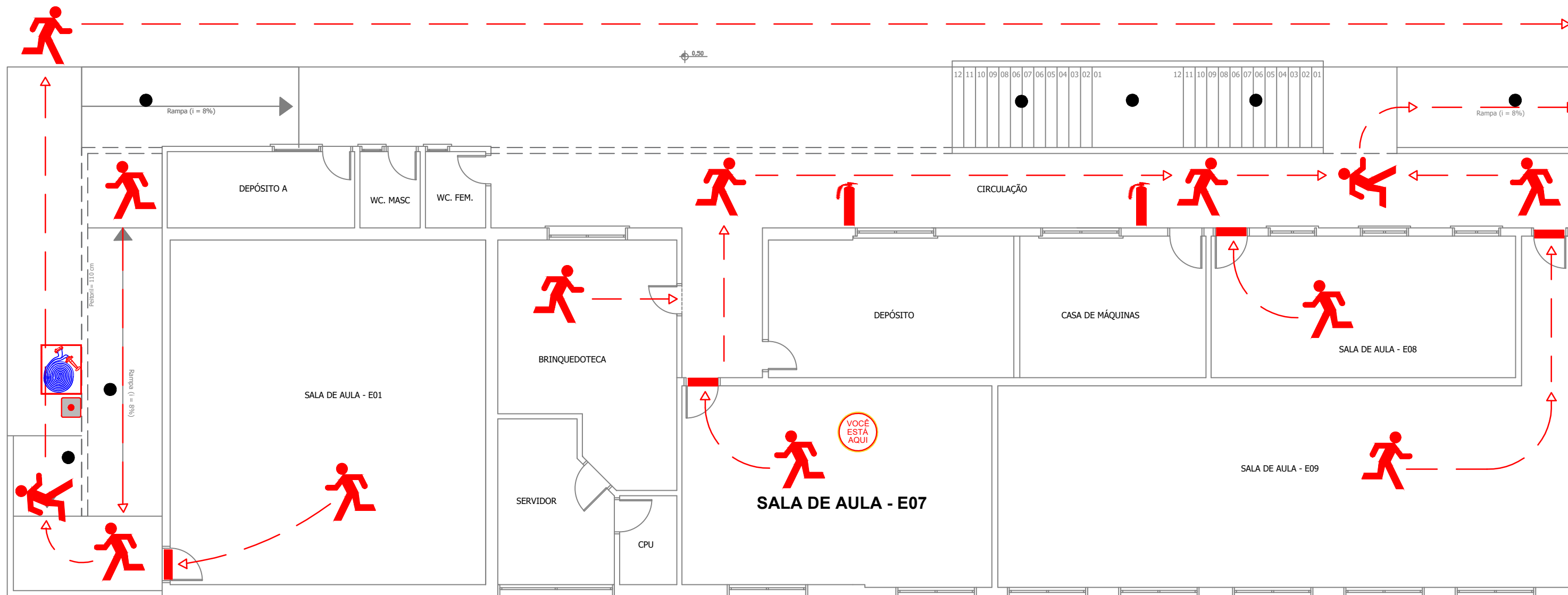
SIMBOLOGIA - LEGENDA

	PONTO DE ENCONTRO		CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	VOCÊ ESTÁ AQUI		PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

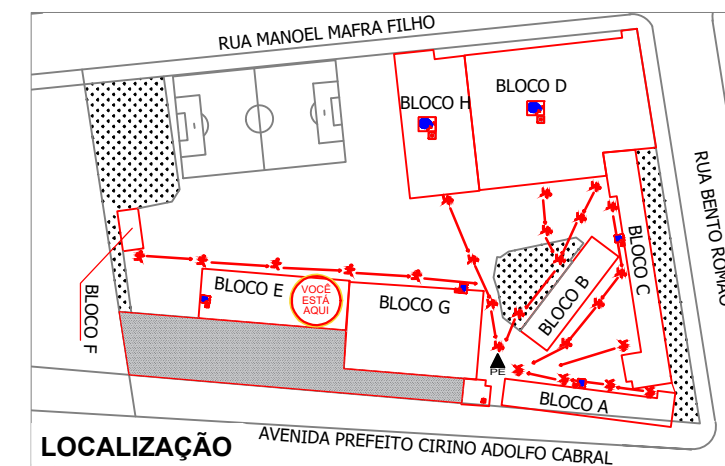
	HIDRANTE DE RECALQUE.		EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.		ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO E / TÉRREO



SALA DE AULA - E07



SIMBOLOGIA - LEGENDA

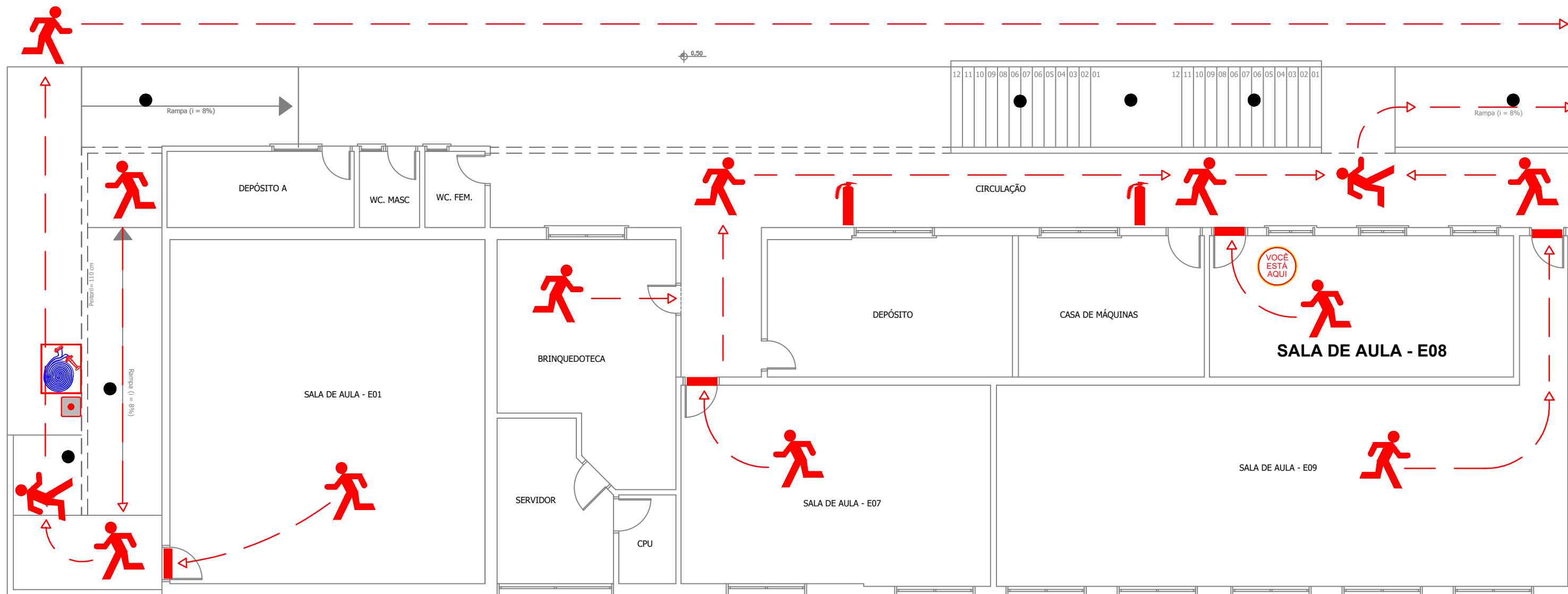
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

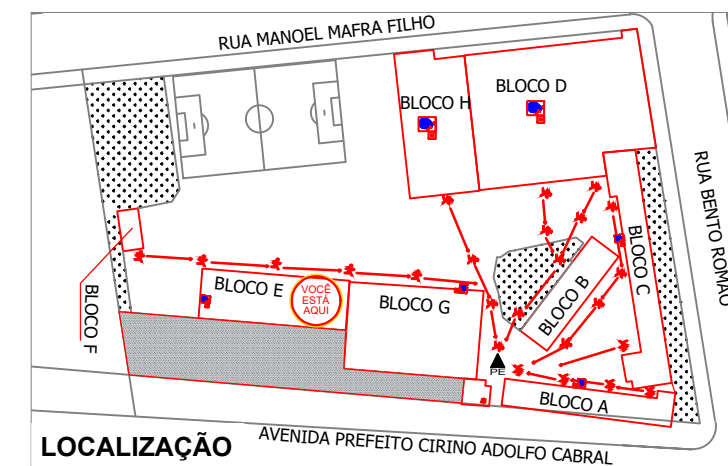
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO E / TÉRREO



SALA DE AULA - E08



SIMBOLOGIA - LEGENDA

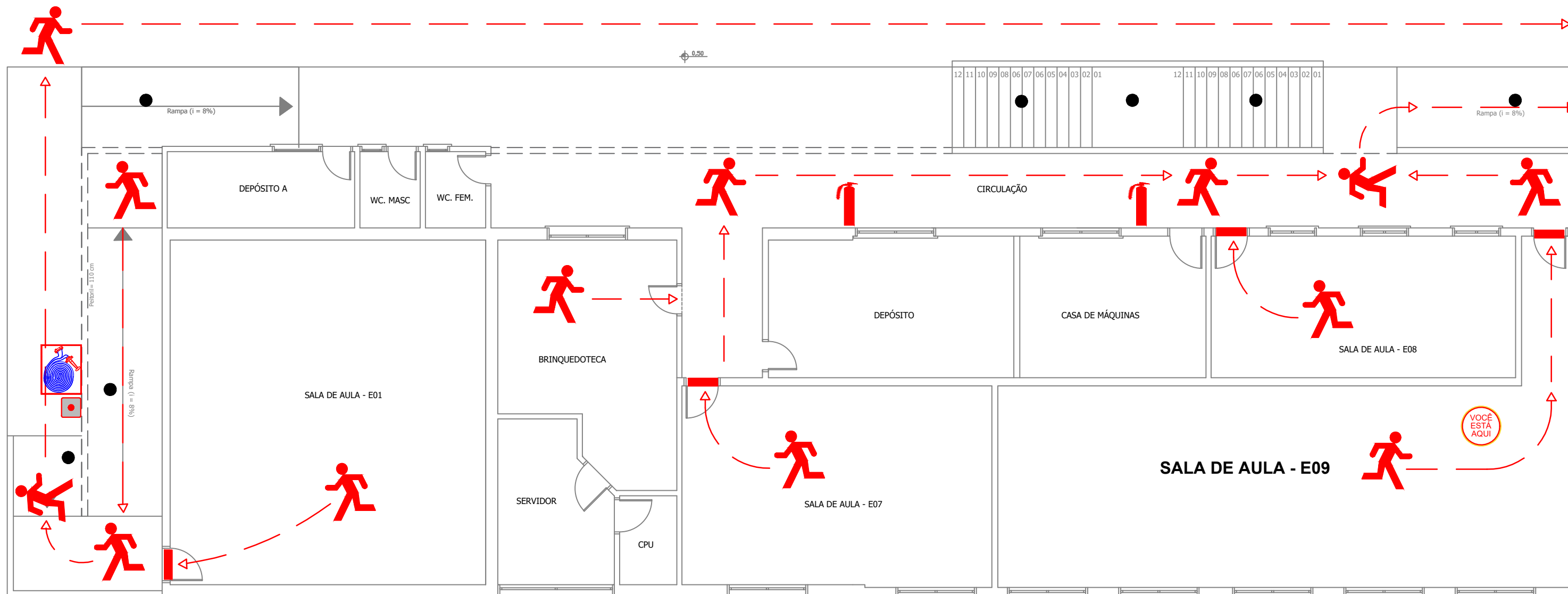
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

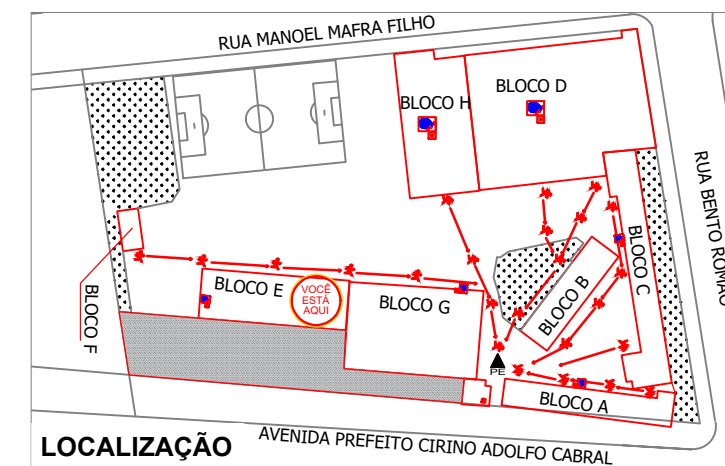
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO E / TÉRREO



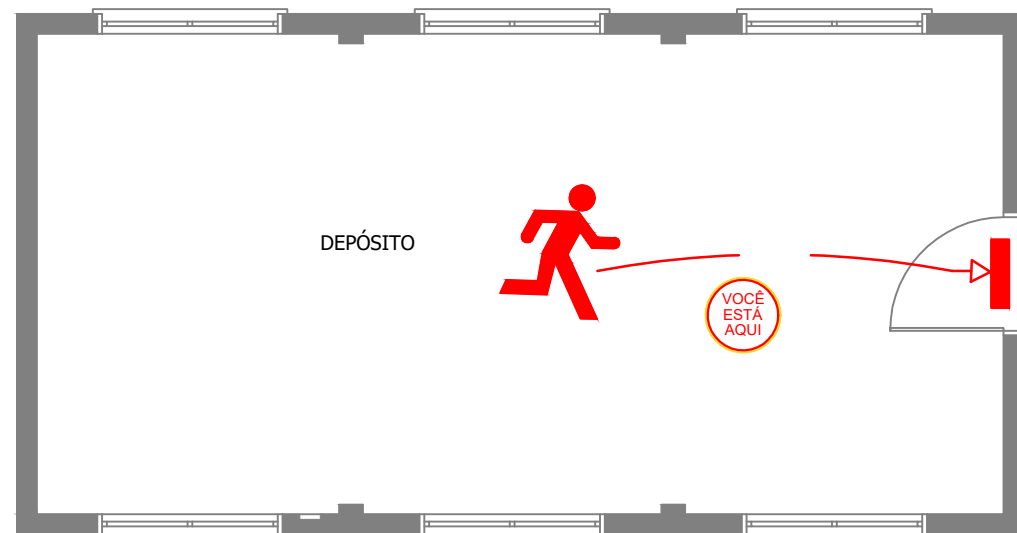
SALA DE AULA - E09



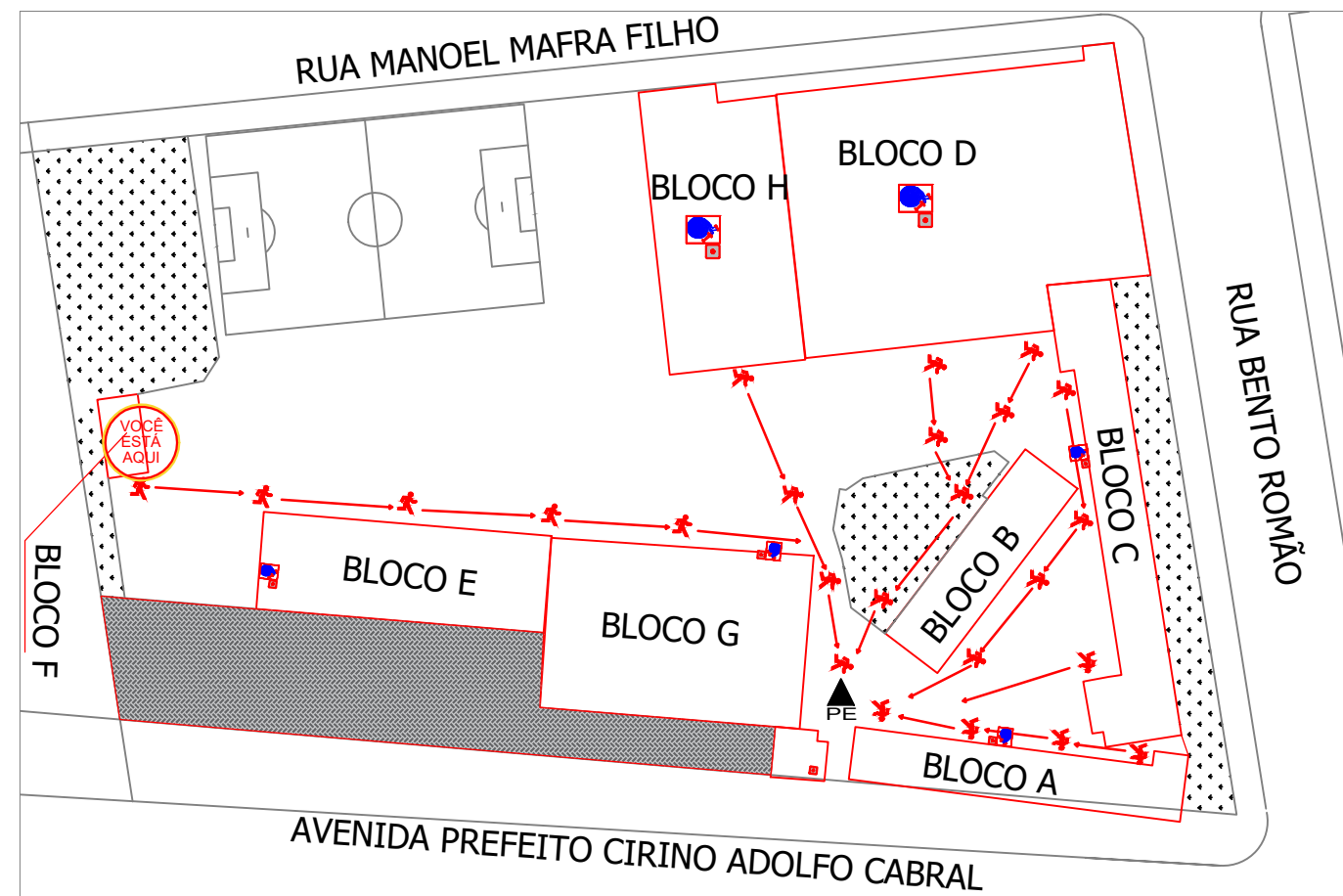
SIMBOLOGIA - LEGENDA

 PONTA DE ENCONTRO  VOCÊ ESTÁ AQUI	 CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA  PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	 HIDRANTE DE RECALQUE.  HIDRANTE DE INCÊNDIO.	 EXTINTOR DE INCÊNDIO.  ESCADA DE EMERGÊNCIA.	 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.  ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--

ROTA DE FUGA - BLOCO F / TÉRREO



BLOCO F - DEPÓSITO



LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOGIA - LEGENDA

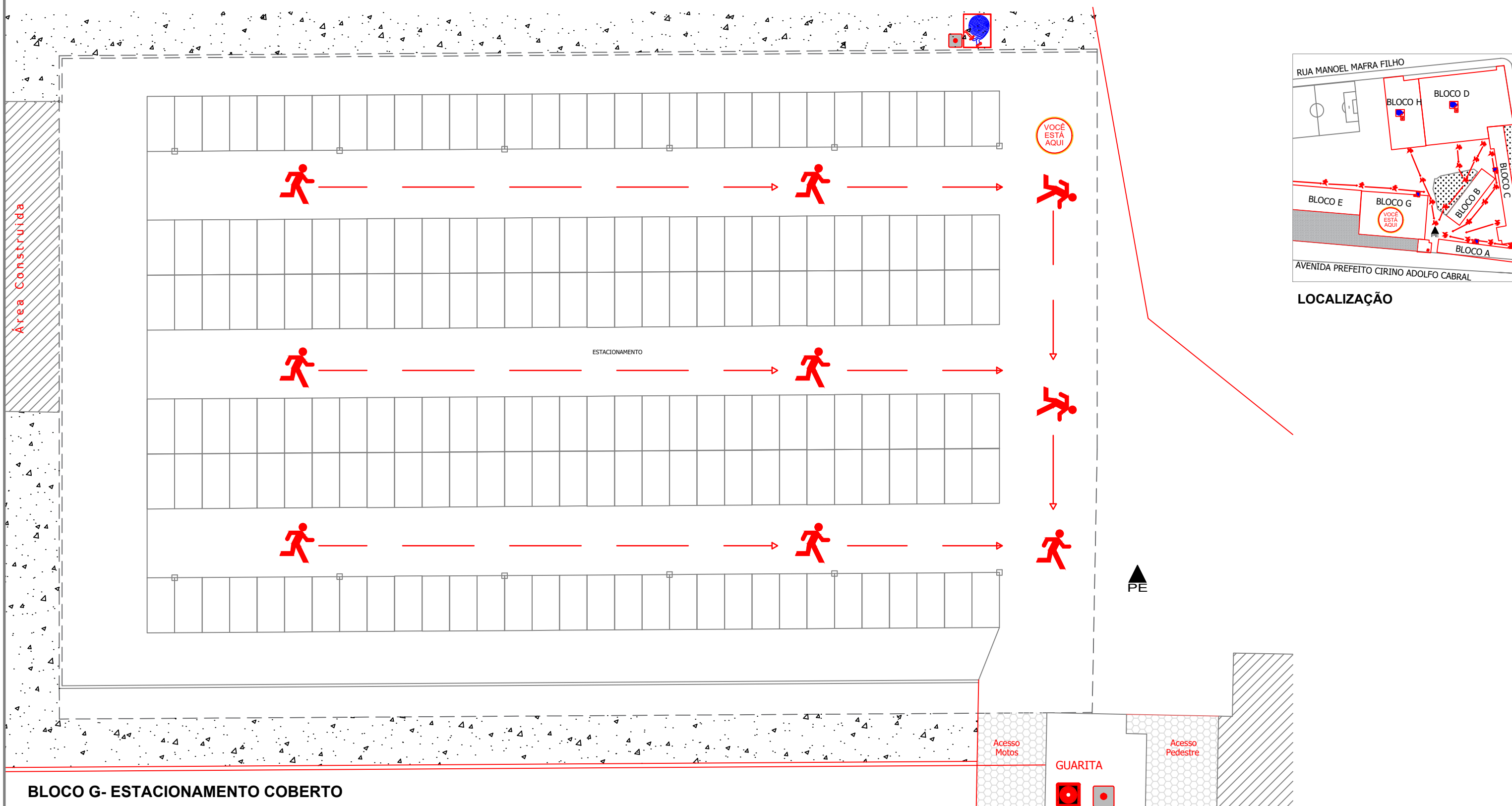
	PONTO DE ENCONTRO
	VOCÊ ESTÁ AQUI
	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
	PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

	HIDRANTE DE RECALQUE.
	HIDRANTE DE INCÊNDIO.

	EXTINTOR DE INCÊNDIO.
	ESCADA DE EMERGÊNCIA.

	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO G / TÉRREO



SIMBOLOGIA - LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA



PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA



HIDRANTE DE RECALQUE.



HIDRANTE DE INCÊNDIO.



EXTINTOR DE INCÊNDIO.



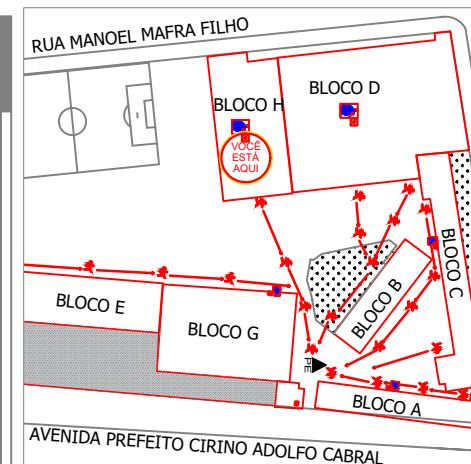
● ESCADA DE EMERGÊNCIA.



CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.

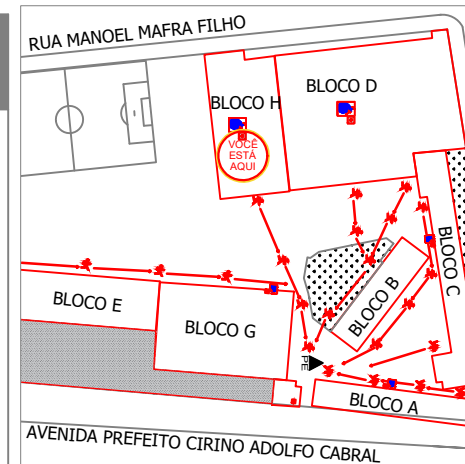
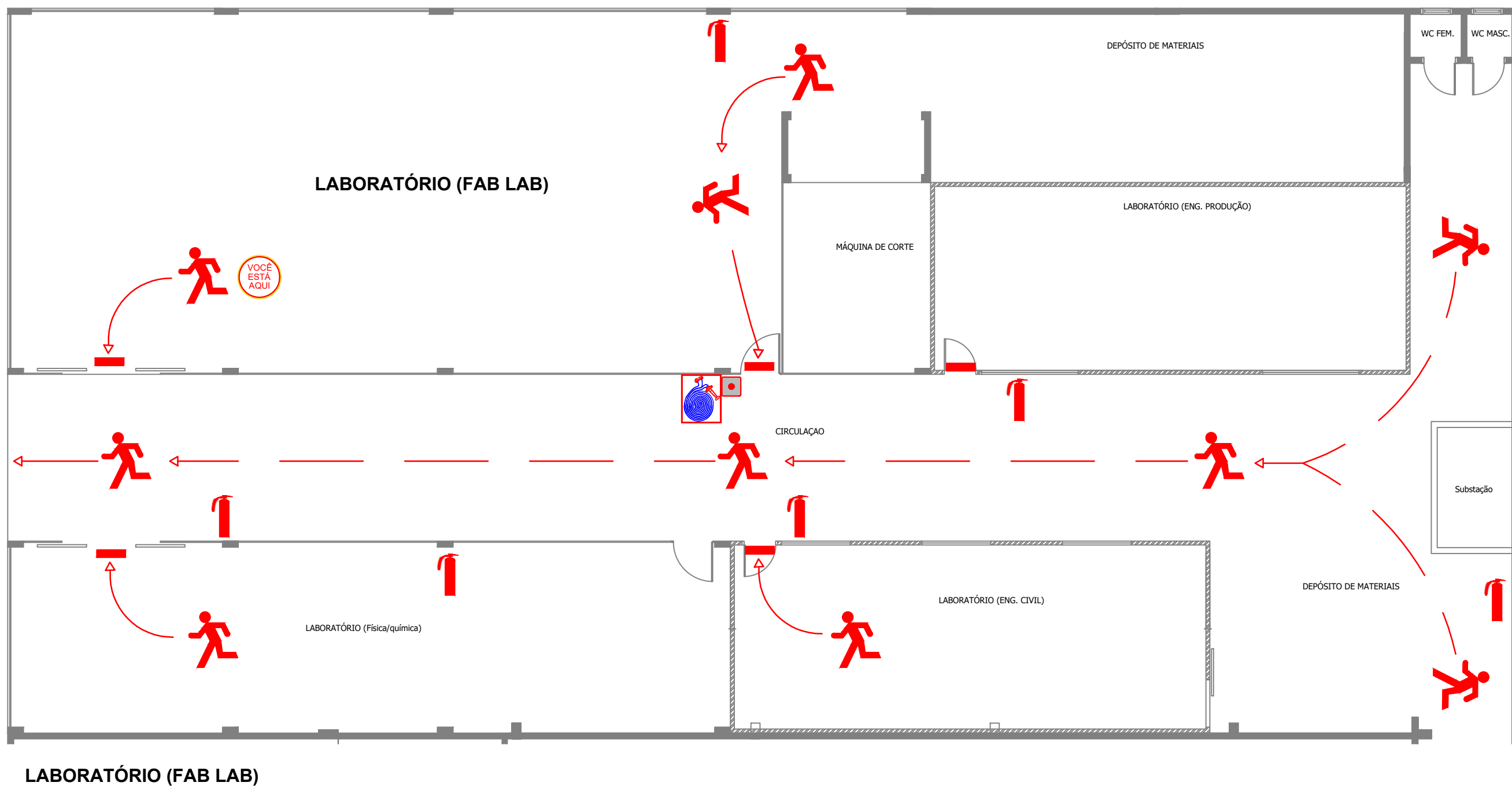


ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.



SIMBOLOGIA - LEGENDA				
PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

ROTA DE FUGA - BLOCO H / TÉRREO



LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOGIA - LEGENDA

▲ PE PONTO DE ENCONTRO
 VOCÊ ESTÁ AQUI

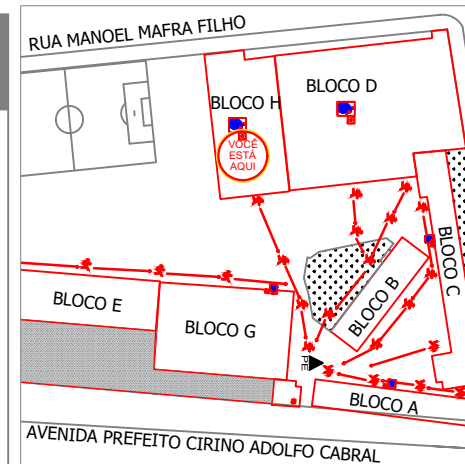
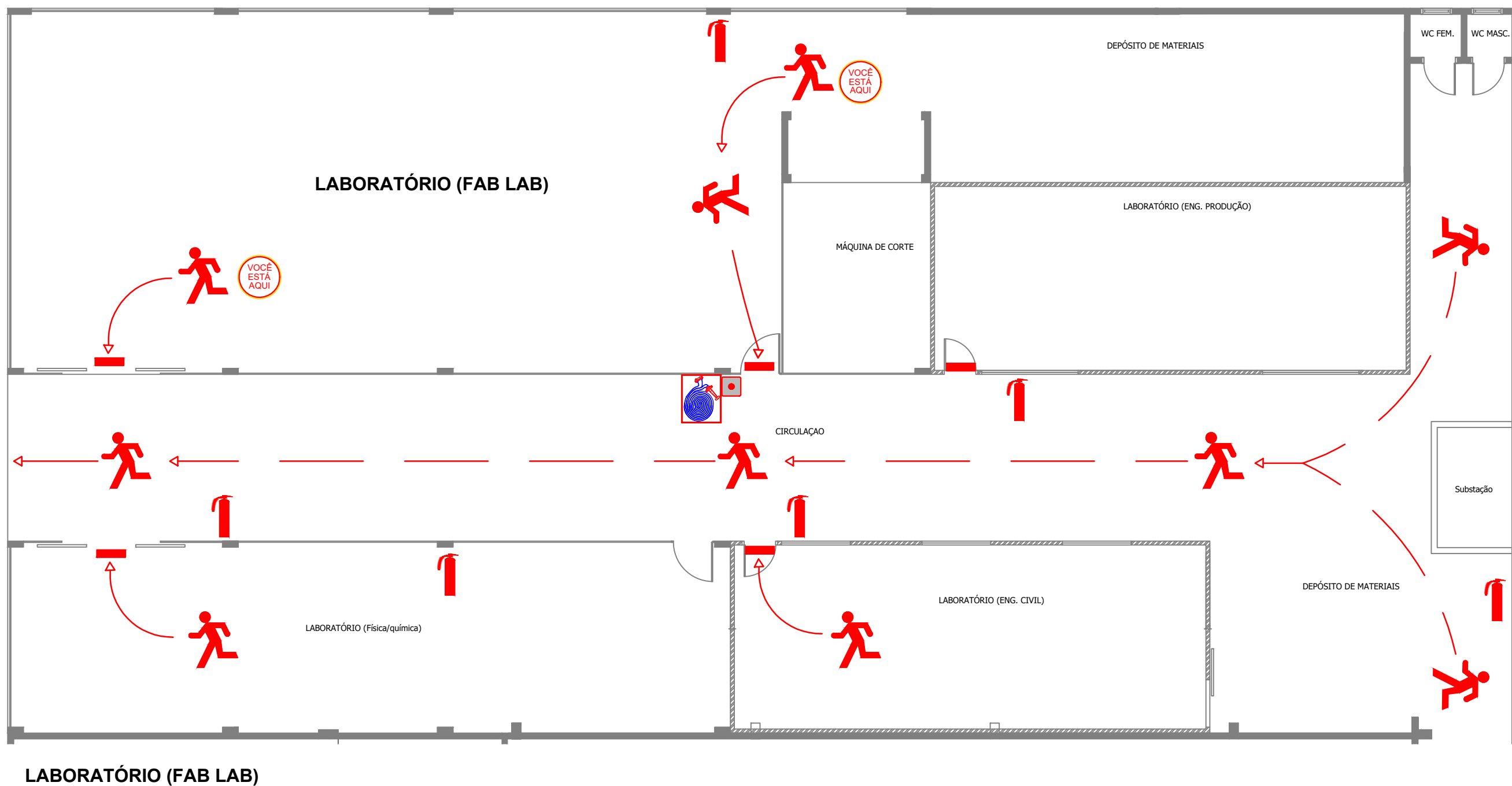
--- CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA
 PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA

 HIDRANTE DE RECALQUE.
 HIDRANTE DE INCÊNDIO.

 EXTINTOR DE INCÊNDIO.
 ESCADA DE EMERGÊNCIA.

 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
 ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.

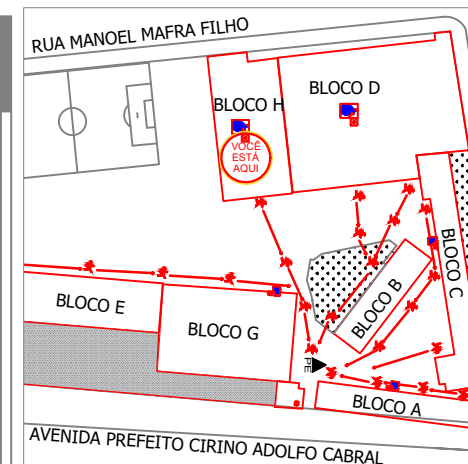
ROTA DE FUGA - BLOCO H / TÉRREO



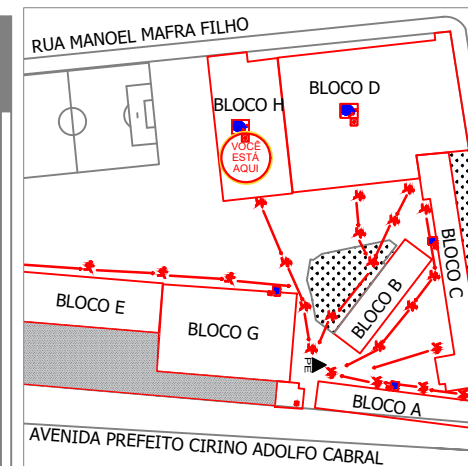
LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOGIA - LEGENDA

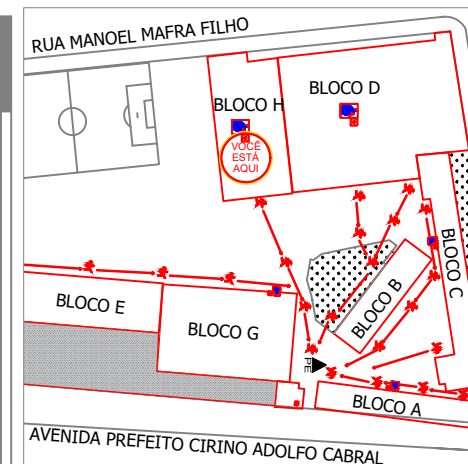
 PONTO DE ENCONTRO  VOCÊ ESTÁ AQUI	 CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA  PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	 HIDRANTE DE RECALQUE.  HIDRANTE DE INCÊNDIO.	 EXTINTOR DE INCÊNDIO.  ESCADA DE EMERGÊNCIA.	 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.  ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.
---	---	--	--	--



SIMBOLOGIA - LEGENDA				
PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.



SIMBOLOGIA - LEGENDA				
PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.



SIMBOLOGIA - LEGENDA				
PONTO DE ENCONTRO VOCÊ ESTA AQUI	CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA	HIDRANTE DE RECALQUE. HIDRANTE DE INCÊNDIO.	EXTINTOR DE INCÊNDIO. ESCADA DE EMERGÊNCIA.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO. ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO.